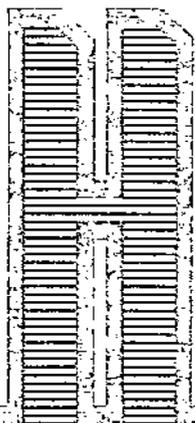




# DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 044

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1985

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 87ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MAIO DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL** — Mensagem a ser enviada pelo Presidente José Sarney, restabelecendo eleições diretas para a Presidência da República.

**DEPUTADO MARCONDES PEREIRA** — Programa de atendimento ao menor carente, levado a cabo pelo Prefeito de São José dos Campos. Apelo em favor da comunidade negra brasileira, no concernente à indicação do novo Ministro da Cultura.

**DEPUTADO JACKSON BARRETO** — Eleições diretas para prefeitos das capitais.

**DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA** — Importância da preservação dos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul.

**DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR** — Necessidade de apuração dos escândalos na área econômica ocorridos no governo passado.

**DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO** — Eleições diretas para o futuro Presidente da República. Considerações sobre o comportamento do atual Ministro da Fazenda na direção da economia brasileira.

**DEPUTADO JORGE CARONE** — Observações sobre os pedidos de prorrogação de prazo para emissão, pela Comissão Mista, do parecer sobre proposta de emenda à Constituição, de sua autoria, que altera e acrescenta dispositivo à Constituição Federal.

**DEPUTADO FRANCISCO DIAS** — Medidas de austeridade adotadas na Nova República.

**DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO** — Questão Sulbrasileiro e Habitasul.

**DEPUTADO VICENTE QUEIROZ** — Estado precário da rodovia Belém—Brasília, bem como da malha rodoviária do Estado do Pará.

**DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO** — Tratamento diferenciado que estaria se verificando com os funcionários do Congresso Nacional, no tocante à concessão de gratificação de 80%, já concedida aos demais órgãos da administração pública. Considerações sobre a indicação do novo Ministro da Cultura. Caso Sulbrasileiro.

**DEPUTADO CARDOSO ALVES** — Defesa do direito do voto a cabos e soldados do Exército, bem como das Polícias Militares.

**DEPUTADO TIDEI DE LIMA** — Considerações sobre pronunciamento do Itamaraty referente à posição do Brasil com relação ao bloqueio econômico imposto pelos Estados Unidos à Nicarágua.

**DEPUTADO HERMES ZANETTI** — Apelo de governadores do Sul do País em favor dos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul.

**DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO** — Redução do mandato presidencial.

**DEPUTADO CARLOS VINAGRE** — Falecimento do Sr. José Leônidas. Apelo em favor da rejeição de veto apostado ao projeto que fixa o vencimento dos vereadores. Caso Sulbrasileiro.

**DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPPLY** — Reformulação institucional do País.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.3 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

De substituição de membro em comissão mista.

##### 1.2.4 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Jorge Carone e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 88ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MAIO DE 1985

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.1.1 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Jorge Carone e acolhida pela Presidência, relativamente à verificação de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

##### 2.1.2 — Verificação de presença

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR** — Defesa do direito de voto aos cabos e soldados.

**DEPUTADO JACKSON BARRETO** — Apelo em favor da presença dos Srs. Congressistas no recinto do plenário.

**DEPUTADO JOSÉ GENOINO** — Apreciação da matéria da Ordem do Dia da presente sessão.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**DEPUTADO CARDOSO ALVES** — Observações sobre alterações que teriam sido feitas pelas lideranças em proposta de emenda à Constituição, con-substanciando conclusões da Comissão Interparlamentar da reforma Constitucional.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Esclarecimento de dúvidas do Sr. Cardoso Alves atinentes ao substitutivo a ser apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 2/84, objeto da presente sessão.

**DEPUTADO SAMIR ACHÓA** — Solidarizando-se com o pronunciamento do Sr. Cardoso Alves, feito na presente sessão.

**DEPUTADO NILSON GIBSON** — Esclarecimentos sobre nomeações de funcionários ocorridas no Ministério do Exército, ao final do Governo passado, a propósito de notícia sobre a intenção do Deputado Oswaldo Lima Filho em requerer informações sobre a matéria.

**DEPUTADO JORGE CARONE** — Comentários sobre a matéria da Ordem do Dia da presente sessão.

**DEPUTADO GERSON PERES** — Posição de S. Ex<sup>a</sup> contrária à criação de comissões extracongressuais para a elaboração de emendas ou de projetos de

Constituição. Matéria da Ordem do Dia da presente sessão.

**DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI** — Necessidade da concessão de incentivos fiscais diferenciados às fábricas de veículos especiais, para assegurar a sua sobrevivência.

**DEPUTADO JOACIL PEREIRA** — Jubileu de Pérola do 1º Grupamento de Engenharia, sediado em João Pessoa — PB.

**DEPUTADO SÉRGIO LOMBA** — Transcurso do 58º aniversário de fundação da VARIG.

**DEPUTADO ÁLVARO VALLE** — Defesa da autonomia política da Zona Oeste do Rio de Janeiro.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

Proposta de Emenda à Constituição nº 2/84, que estabelece eleições diretas nos municípios considerados estâncias hidrominerais. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão, após parecer proferido pelo Sr. João Gilberto, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, tendo usado da palavra os Srs. Prisco Viana, Pimenta da Veiga, Theodoro Mendes, Elquisson Soares, Armando Pinheiro e Roberto Jefferson.

**2.3.1 — Comunicações da Presidência**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas, com Ordem do Dia que designa.

**2.4 — ENCERRAMENTO**

**3 — ATA DA 89ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MAIO DE 1985**

**3.1 — ABERTURA**

**3.1.1 — Questão de ordem**

Formulada pelo Sr. Marcondes Pereira e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

**3.2 — ENCERRAMENTO**

**4 — RETIFICAÇÃO**

— Ata da 72ª Sessão Conjunta, realizada em 26-4-85.

## Ata da 87ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência do Sr. Passos Pôrto

**AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals —

José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavaicante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturni-

no — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Raulo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

## Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

## Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amíral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbáge — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

## Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

## Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

## Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

## Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL.

## Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edne Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

## Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB.

## Bahia

Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

## Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferraço — PFL.

## Rio de Janeiro

Aginaldo Timóteo — PDT; Amáral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PFL; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

## Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Nylton Veloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

## São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoíno — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

## Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wólney Siqueira — PFL.

## Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

## Mato Grosso do Sul

Harty Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

## Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Ítalo Conti — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marquês — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

## Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmócia — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

## Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugoardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Sival Guazzelli — PMDB.

## Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

## Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 67 Srs. Senadores e 236 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a Sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Presidente José Sarney continua na sua caminhada democrática. Hoje, os jornais anunciam, com amplo destaque, que S. Ex.<sup>a</sup> está encaminhando a esta Casa uma mensagem que restabelece o pleito direto para a Presidência da República. Não esperávamos outro comportamento, porque a Aliança Democrática é um ideário e, portanto, não se centra em homens. Logicamente que a figura de Tancredo Neves era exponencial, mas ficou muito firmado entre os Parlamentares de todos os partidos que constituíram a Aliança Democrática que, o Brasil tem realmente de caminhar para uma democracia plena, cujo corolário seja justamente a eleição direta para Presidente da República.

Neste momento de grande alegria, por ver o Presidente José Sarney avançando nas propostas democráticas, quero pedir a atenção do Plenário, dos Srs. Congressistas, para o chamado — vamos usar aquela palavra proibida nos Anais democráticos — “pacote” que vem aí, montado em uma emenda que já tramitava nesta Casa. Esse “pacote”, que deve ser um expurgo da legislação autoritária e principalmente trazendo no seu bojo a eleição para Prefeito das Capitais neste ano, precisa ser examinado com muito cuidado, porque, se vier junto com a Emenda Navarro, que fala tão-somente em estâncias hidrominerais, ele não poderá receber emendas. Não correrão os 8 dias para que ele possa ser emendado. Assim, os Srs. Parlamentares terão que decidir com uma velocidade muito grande a respeito do texto constitucional que será submetido ao Plenário. Li a proposição e posso dizer que gostei, de forma mediana, daquilo que nos está sendo enviado — um trabalho insano, louvável, da Comissão Interpartidária. Quero, porém deixar claro que as Lideranças dos partidos, principalmente a do PMDB, majoritário nesta Casa, não poderão usar dos artifícios do passado, estabelecendo votações rápidas. Os destaques terão de ser rigorosamente observados.

A Mesa, Sr. Presidente, e as Lideranças terão um papel preponderante para que a votação não seja feita de afogadilho, de sorte a criar no bojo desta caminhada democrática algum casuísmo.

Desta forma, cumprimento o Presidente José Sarney pelo anúncio das eleições em 1988. Entretanto, deixo aqui a advertência de que estaremos — um grupo muito grande de Deputados interessados na redemocratização deste País — observando atentamente o processo de votação, pois queremos votar conscientemente aquilo que nos for oferecido em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Com a palavra o Sr. Deputado Marcondes Pereira.

**O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Prefeito de São José dos Campos, Sr. Robson Marinho, com a colaboração entusiástica do Vice-Prefeito, Prof. Hélio Augusto de Souza, está levando avante um programa de atendimento ao menor carente, digno de ser registrado nos Anais desta Casa.

Trata-se do programa para retirar principalmente das favelas os menores carentes, dando-lhes educação, alimentação, vestimentas e trabalho decente.

Criou-se o COSEMT (Centro de Orientação do Menor Trabalhador), onde a criança recebe também um salário mínimo pelo seu trabalho.

Já gastou a Prefeitura de São José dos Campos mais de 5 bilhões de cruzeiros nesse programa humanitário e de elevado alcance social.

Já se eleva a 1.200 o número de menores que se transformaram de vadios, futuros marginais, em elementos prestativos à sociedade.

Sr. Prefeito Robson Marinho, candidato a Vice-Governador de São Paulo, nas próximas eleições, não ti-

vesse outros méritos, bastaria esse trabalho com os menores para mostrar a sua visão do futuro.

Os menores abandonados de hoje serão, inapelavelmente, os marginais de amanhã, e o atendimento que se lhes dermos hoje significará paz, ordem, tranquilidade futuras.

É pensamento do Dr. Robson Marinho atender, dentro ainda de seu período de governo, a 5.000 menores.

Programas como esses são dignos da Nova República, porque representam visão do futuro.

Assim outros homens públicos deste País tivessem a visão do Prefeito joseense — e estaríamos fazendo o melhor mutirão contra a violência.

O Prefeito, em 22 ônibus, levou à presença do Exmo. Sr. Governador 1.200 menores uniformizados, para pedir o seu apoio.

Montoro não só ajudou, determinando medidas urgentes para o atendimento às reivindicações, como prometeu citar São José dos Campos como exemplo para o futuro.

Quero consignar nos Anais desta Casa o exemplo edificante do Prefeito Robson Marinho, que dá ao Estado e ao País essa visão elevada para um Brasil melhor.

Quero aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para endereçar a S. Ex.<sup>a</sup>, o Presidente da República, um apelo da comunidade negra que me foi feito, na manhã de hoje, para que o Ministério da Cultura seja entregue a um dos elementos da comunidade negra, por exemplo, ao ex-Prefeito de Salvador, Edvaldo Brito, professor da Universidade da Bahia, a Helena Teodoro, da Universidade Gama Filho, ou a Clóvis Moura, historiador e jornalista.

Essa comunidade negra, que conhece bem a cultura e está bem preparada, poderia muito bem dirigir esse Ministério, que novamente se vaga com a indicação do seu titular, nosso colega José Aparecido, para o Governo do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

**O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta Nova República, o Congresso Nacional se reúne para decidir questões de interesse da sociedade brasileira, particularmente relativos aos compromissos assumidos pela Aliança Democrática, em todo o País, no que se refere à questão das eleições diretas para as Prefeituras das capitais.

Na pauta para esta semana, além da questão das eleições nas capitais, há o problema do Sulbrasileiro, que o Congresso Nacional, dentro de uma visão democrática do novo instante político, revolveu trazer a esta Casa dos representantes do povo.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que estranha a todos nós, no tocante às eleições nas capitais, é a posição de alguns Governadores e de alguns políticos, que nas praças públicas assumiram compromissos com seu povo e querem, através de manobras escusas e de discursos nem sempre sérios, justificar perante a opinião pública que as eleições nas capitais agora seriam problemáticas. Uns alegam o problema de estarem trabalhando e que as eleições poderiam atrapalhar o trabalho desses Governadores; outros alegam a necessidade da coincidência de mandatos; outros apontam o fato de alguns partidos em formação não estarem ainda no processo de consolidação.

Na verdade, são discursos conhecidos por todos nós, antidemocráticos, de pessoas que quando chegam ao poder geralmente gostam de negar a necessidade das urnas.

Esta Nação passou, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, 21 anos proibida de ir às urnas manifestar a sua vontade quando à eleição dos seus dirigentes. A ditadura neste

país formou escola e preparou alguns autodidatas de poder sem o voto popular.

Mas quero neste momento dizer a esses falsos democratas, a esses pseudolíderes que democracia se faz com eleição, tantas quantas sejam necessárias para o aprimoramento e o fortalecimento dos municípios democráticos defendidos na campanha das diretas, defendidos na campanha de Tancredo Neves, postulado maior da Aliança Democrática. Aqueles que têm compromissos com a Aliança Democrática, sejam estes compromissos no Congresso Nacional ou nos respectivos Estados, têm que levar em consideração que a sociedade brasileira vai exigir de cada um que, na prática, seja porta-voz das idéias colocadas nas praças públicas.

Tancredo Neves tinha posições claras quanto à necessidade das eleições diretas para as capitais. Ao longo desses 21 anos, a maioria dos Prefeitos das capitais do nosso País foi incompetente, sem compromisso popular e formada por corruptos. Se dependesse do voto do povo brasileiro, eles jamais seriam Prefeitos nas menores cidades do País, quanto mais nas capitais.

Chamo a atenção de parlamentares para a matéria publicada pelo jornal “Folha de S. Paulo”, no último domingo, que coloca em suspeição a posição dos governadores do Rio de Janeiro, Sergipe e Pernambuco. Alegam alguns desses Senhores que as eleições, sendo realizadas neste ano, iriam atrapalhar a sua área de administração. Outros acham que têm que fazer as eleições coincidirem com a Constituição.

Quero deixar claro, aqui, que os discursos desses cidadãos não enganam a ninguém, particularmente a posição do Governador Leonel Brizola, que todos conhecemos: quer eleição, mas só em 86, porque ele tem o seu projeto pessoal para a Presidência da República; quer eleição em 86 porque não quer colocar em julgamento agora o Governo do Rio de Janeiro. Ao lado dele, esses Governadores que assumiram compromisso com a Aliança Democrática, para mim, são falsos democratas. E é preciso que o povo brasileiro conheça muito bem o discurso e a prática política desses cidadãos.

Quero afirmar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a necessidade de o Congresso Nacional, agora, já, aprovar as eleições diretas para as capitais, para que ainda este ano o povo brasileiro, através das capitais, possa eleger os seus Prefeitos de maneira democrática e enterrar, de uma vez por todas, os prefeitos bionicos que assaltaram este País nos últimos vinte e um anos.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Tem a palavra o nobre Deputado José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realmente há amargura a perplexidade no rosto do povo do Rio Grande do Sul. O nosso Estado tem sido submetido a um processo de depauperação econômica real e efetiva, nos últimos anos, pela incúria e pelo desprezo que lhe tem devotado o Governo Central da República.

Há amargura e perplexidade no rosto do povo do Rio Grande do Sul. Digo isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, porque ontem, no largo da Prefeitura de Porto Alegre, estive na companhia de quase 10 mil porto-alegrenses reunidos para clamar ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados e ao Senado da República, para que olhasse para a realidade deste País, olhasse para os problemas que vive esta Nação e reconhecesse a necessidade de preservar não apenas duas instituições financeiras, o Banco Sulbrasileiro e Habitusul, mas o equilíbrio político e econômico do País. Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de que o que estará em jogo nesta semana, na decisão que o Congresso irá tomar, é o próprio equilíbrio econômico do País.

Em nenhum momento o Rio Grande do Sul coloca em confronto interesses regionais; em nenhum momento

os homens sérios e comprometidos com uma visão de brasilidade colocam em confronto interesses nordestinos com interesses paulistas ou rio-grandenses. Não há, entre nós, nenhum ânimo para confronto. Muito ao contrário, todos sabemos que a questão não reside em dilema entre trabalhadores de São Paulo, do Nordeste ou do Rio Grande do Sul. Não passa por aí o conflito. O conflito não está entre os trabalhadores que vivem no Nordeste do País, que vivem no Centro ou que vivem no Extremo Sul. O conflito se estabelece, isso sim, entre os trabalhadores que geram riquezas e os poderosos grupos econômicos que exploram esta Nação.

A preservação do Banco Sulbrasileiro deixou de ser apenas uma questão de dezessete ou de vinte e cinco mil funcionários e passou a ser um problema essencialmente da preservação do equilíbrio econômico do País.

Por isso, Sr. Presidente, queremos chamar a atenção e fazer um apelo democrático para que procurem olhar para este aspecto conjunto, amplo e abrangente da situação. Não será apenas o Rio Grande do Sul que haverá de sofrer com a liquidação do Sulbrasileiro, pois a debilitação da economia do meu Estado trará reflexos duros e amargos para o conjunto da economia brasileira.

O Estado do Rio Grande do Sul é responsável, Sr. Presidente, por 20% das exportações brasileiras, e a debilitação da sua economia, a reação em cadeia que haverá, junto a empresas, com o fechamento, a liquidação do Banco Sulbrasileiro, terá repercussão altamente negativa na economia do Estado, debilitando o processo produtivo, trazendo reflexos reais indiscutíveis no conjunto da economia brasileira.

Haveremos de punir com severidade, com justiça os responsáveis por isto que está acontecendo, mas não podemos aceitar o argumento de que a punição dos responsáveis só ocorrerá com a liquidação do Banco. Isto seria o mesmo que incendiar um laranjal apenas por causa de meia dúzia de laranjas podres.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há muita amargura e perplexidade no rosto do povo do Rio Grande do Sul. Ontem, 10 mil porto-alegrenses, — e não eram apenas funcionários — percorreram as ruas da cidade, os bairros, o centro da capital, fizeram manifestações em frente à Prefeitura, em frente ao Palácio Piratini, do Governo do Estado, para clamar pelo reconhecimento de um problema que não é regional, mas de equilíbrio da economia deste País.

É de se perguntar, Sr. Presidente: que Governo, na história do mundo e na história dos povos, interveio num banco do porte do Sulbrasileiro 30 dias antes de concluído o mandato, 30 dias antes de entregar o poder a outro governante? Não há exemplo na história deste País e na história dos povos. Quando o Ministro Delfim Netto interveio no Sulbrasileiro, tinha o objetivo de preparar uma mina para ser pisada pelo atual Governo. Estava preparando um artefato, uma bomba de efeito retardado, para explodir nas mãos do atual Governo. O Ministro Delfim Netto já havia sido notificado, já havia detectado o desequilíbrio na administração do Banco há mais de três anos, há mais de mil e noventa dias. No entanto, preparou essa situação criminosa. Não há exemplo disso na história dos povos. O Ministro Delfim Netto queria a liquidação branca.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Peço ao nobre orador que conclua seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Concluo, Sr. Presidente.

O Ministro Delfim Netto queria a liquidação branca, queria criar uma situação irreversível. Ontem, no centro de Porto Alegre, ficou provado que o Ministro Delfim Netto esperava enterrar o Rio Grande, mas não contava com a tremenda mobilização do povo, daquele Estado, com a grande mobilização do povo deste País, que deseja a preservação do equilíbrio econômico e nacional.

Por isso, Sr. Presidente, deixo aqui um apelo dramático, no sentido de que reconheçam nisto não apenas uma questão regional, mas de interesse de toda a Nação, de todos os brasileiros. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, continuo insistindo: a Nova República traz consigo notícia alegre. O Presidente da República anuncia eleições diretas. Tenho certeza, daqui a pouco — amanhã, quem sabe — S. Ex<sup>a</sup> marcará a data das eleições diretas para as Prefeituras das Capitais, estâncias hidrominerais e Municípios considerados áreas de interesse da segurança nacional.

Ocorre, Sr. Presidente e nobres Congressistas, que houve uma virada na página da História. Entretanto, essa página que foi virada da velha história tem de ser revista. Nenhum de nós se irá acomodar num processo que agora surge e que atende às aspirações populares. É preciso rever a página da História para apurar tudo aquilo que ocorreu num tempo não muito distante, digamos, há dois anos, como a corrupção desenfreada, malversação dos dinheiros públicos, avanço nos cofres da Nação, sob o comando de um Ministro de Estado que está impunemente nas ruas, cujo nome é Antônio Delfim Netto, responsável sob todos os aspectos, por todos os atos danosos. Ontem, ocupei a tribuna para dizer onde esse Ministro alcançou, com suas mãos podres, os cofres públicos. Alcançou-os na CAPEMI. Era ele quem coordenava toda a bandalheira. Alcançou, com suas mãos, o celeberrimo Relatório Saraiva. Hoje, proeminente no Banco Nacional de Paris, transita impunemente pelas ruas, enquanto o povo clama por justiça. E, de passagem, existe essa COBAL, que foi comandada, urdida e deteriorada por um partido político, o Partido Trabalhista Brasileiro. Ali, nos meandros da podridão, próceres do Partido, Deputados ocupam a tribuna, para solicitar inquéritos. E tudo passa na história, e tudo será soterrado na República Nova. Não podemos permitir que isso seja objeto do passado, que não seja revisto agora.

Estou enviando um telegrama ao Ministro da Agricultura de apoio, no sentido de que apure as responsabilidades desses vândalos que dirigiram o Partido Trabalhista Brasileiro, que ocuparam a Presidência da COBAL e que enlamearam com essa nódoa a legenda e a Nação, comprando e vendendo arroz, feijão, recebendo comissões polpudas — para quem, não se sabe ainda. Mas é preciso que tudo isso seja apurado agora, embora possa parecer que, sendo assunto do passado, não convenha mais cogitar de nada disso.

Srs. Congressistas, será que houve também acordos espúrios entre a Velha e a Nova República? É a pergunta que cabe fazer agora, para que cheguemos ao resultado da nossa pesquisa social, política e econômica. Enquanto ocorriam escândalos no passado, sob o comando de Ministros como Antônio Delfim Netto, para dar o exemplo maior, enquanto tudo isso acontecia estão aí, famélicos e famintos, os funcionários de bancos que também foram para o chão, à custa da podridão.

Não vamos permitir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que esta página da História faça parte de um passado remoto, pois queremos revê-la a todo o tempo, enquanto estivermos aqui, exercendo nosso mandato. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferraço.

**O SR. THEODORICO FERRAÇO (PDS — ES. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Sr. Presidente José Sarney não podia faltar com sua

vocação democrática, e deu hoje a plena demonstração disso, ao anunciar as eleições diretas para o futuro Presidente da República.

Ouvem-se nesta Casa algumas opiniões de que as eleições para Presidente da República se devam realizar já no próximo ano. Discordamos dessas vozes e temos coragem de vir de público anunciar que o compromisso que a Aliança Democrática tinha com o povo brasileiro — e não enganou ninguém — era o de diminuir o mandato do atual Presidente de 6 para 4 anos, nunca para 2 anos.

O infausto acontecimento que enlutou a Nação brasileira — a morte do grande brasileiro Tancredo Neves — permitiu ao Sr. José Sarney, no exercício de suas legítimas e constitucionais atribuições hoje como maior líder nosso e de todos os brasileiros, colocar diante da opinião pública o compromisso da Aliança Democrática, ou seja, as eleições diretas, mas dentro de um período de 4 anos, nunca num tempo inferior a 4 anos. Daí por que, no início do seu Governo, com a política econômico-financeira que se mostra e se demonstra de uma seriedade total e absoluta, tendo à frente o Sr. Francisco Dornelles como Ministro da Fazenda, com o controle de preços e com uma ameaça poderosa sobre a cabeça daqueles que se acostumaram a se locupletar facilmente durante tantos anos, o País já começa a respirar novos horizontes e novas perspectivas para a economia nacional.

O Sr. Francisco Dornelles tem-se comportado até como uma presa agradável para todos nós na direção da economia brasileira, a ele não poderia faltar a nossa irrestrita solidariedade nas decisões que vem adotando, a começar pelo freio que colocou na inflação. Dizer-se que estamos ainda em plena lua-de-mel e que, daqui a pouquinho, tudo irá transformar-se numa inflação galopante é perder a esperança nos valores humanos e nos valores públicos que o Governo Sarney está, diariamente, a demonstrar, pela sua conduta, pela sua lealdade aos princípios que o levaram à Presidência da República.

Não votamos no Sr. Sarney, nem no Sr. Tancredo Neves. Hoje, participamos do Partido da Frente Liberal por compromissos assumidos com o povo do Espírito Santo e, acima de tudo, com a Nação brasileira. Não entramos para levar vantagem. No Espírito Santo, hoje, o nosso candidato a Governador, o Sr. Eício Álvares, já desponta, em pesquisa realizada pelo IBOPE, solicitada pelo PMDB, com cerca de 61% de preferência na Grande Vitória.

Não reivindicamos cargos, nem posições, mas queremos, sobretudo, solidarizarmo-nos com o manifesto da Aliança Democrática, que, não resta dúvida, já se implantou neste País, numa devoção democrática, com defesa da moralização pública. Está nas mãos do Sr. Dornelles acabar com os escândalos financeiros e punir aqueles que se enriqueceram facilmente nesta Nação. Era preciso dar um basta, que já veio tarde, mas em bom momento. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, primeiramente quero lembrar V. Ex<sup>a</sup> que já foi colocada em votação, quatro ou cinco vezes, pedido de prorrogação do prazo para a emenda do Presidente Figueiredo, a qual reapresentei, e que tivera a colaboração de 204 emendas. Essas emendas foram estudadas inicialmente pelo Senador Aderbal Jurema; depois, por ser matéria correlata, mais 20 emendas foram anexadas à emenda de minha autoria, e, em seguida, mais outras 10. Agora estou vendo que o Congresso Nacional votou a favor da prorrogação. O fato é que, se foi votada, deve ter sido numa daquelas sessões que chamamos de funerárias, porque não há ninguém,

apenas quatro ou cinco Deputados e só um Senador, que é o Presidente. Portanto, essa matéria não poderia ter sido votada. E se ela foi lida aqui — estive presente em quatro reuniões — não me lembro.

Uma das emendas apresentadas, de autoria do Deputado Arthur Virgílio Neto, tem o seguinte teor:

"A primeira eleição de Senadores, de Deputados Federais, do Governador, do Vice-Governador e dos Deputados da Assembléia Legislativa do Distrito Federal, dos Prefeitos e dos Vice-Prefeitos das Capitais dos Estados, das Estâncias Hidrominerais, dos Municípios localizados em áreas de segurança nacional e nos Territórios, será realizada a 15 de novembro de 1985, mantendo-se até a posse dos eleitos, que ocorrerá a 1º de fevereiro de 1986, a vigência dos dispositivos da Constituição, até agora em vigor, contidos nos arts. 13, caput, incisos VI e VIII e §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º, 15, caput, § 1º com alíneas "a" e "b"; 17, §§ 1º e 3º; 39, caput, e §§ 2º e 4º, caput e parágrafos; e 42 caput, itens e 2.38 parágrafo único.

O fato é que esta emenda previa tudo o que foi agora sugerido pela Comissão.

Sugerem, por exemplo, que soldado vote. Ora, lugar de soldado é no quartel. No dia da eleição quem tem de manter a ordem é o soldado. Só mesmo quem está afastado da vida pública, não começou como Vereador no interior, desconhece que quando o coronel-comandante tem interesse num outro coronel reformado, ele fala: "Aquela cidade tem 4 a 5 soldados; na outra, 10; na outra, 13; na outra, 9". E os votos têm de aparecer. Eles já fazem isso com as senhoras dos soldados. Imaginem se dermos ao soldado condições de votar. Soldado tem que ficar no quartel, tanto do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, como das Polícias Militares. O lugar deles é no quartel.

Com relação ao analfabeto, na minha opinião, há que se estudar uma forma de ele votar. Uns acham que ele poderia votar de acordo com cores. Mas, no caso de ele ser daltônico, como vai ser?

Sr. Presidente, tenho ainda outros assuntos importantes a abordar...

(O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.)

Acho que os 5 minutos venceram depressa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Apenas fiz a advertência de que V. Exª já utilizou quatro minutos de seu tempo.

**O SR. JORGE CARONE** — Sim, V. Exª me deu sinal de advertência, e isto me custa tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Houve simultaneidade, nobre Deputado. Enquanto soavam os tímpanos, V. Exª falava. Não houve, portanto, prejuízo para V. Exª

**O SR. JORGE CARONE** — Termine, então, Sr. Presidente.

Aqui nesta Casa mudam demais. Primeiro, o "Só Diretas" dizia que não votaria a Emenda, porque o Colégio Eleitoral cheirava mal. Depois, foi o grupo do Deputado Mauf que, quando viu que ele venceria as eleições, passou a não querer votar mais minha Emenda, porque iria tirar dois anos do seu mandato. Depois, quando a candidatura de Tancredo Neves cresceu, o PMDB não quis votar mais.

E o que me admira, Sr. Presidente, é o seguinte: re Apresentei a Emenda Figueiredo por atacado e o PMDB, por varejo. Aqui está a Emenda Freitas Nobre: "O imposto de que trata o item II não incidirá sobre as operações que destinam, ao exterior, produtos industrializados". Depois foi apresentado o Projeto nº 1, de 1984, as-

sinado por Ulysses Guimarães, João Gilberto e Pimenta da Veiga. Então, há sete ou oito emendas que reproduzem a Emenda Figueiredo, assinada, em primeiro lugar, por Freitas Nobre e depois por toda a Bancada do PMDB. Será que não vamos honrar essas assinaturas? Não é possível, Sr. Presidente. Isto tem que ser votado pelo PMDB. Há inclusive emendas que propõem eleições diretas nas Capitais. Não é possível que aconteça isso. São emendas do PMDB e têm de ser votadas. O meu tempo está encerrado, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Eu teria imenso prazer em ouvir V. Exª durante a manhã inteira, mas ainda há cerca de oito outros Congressistas que se inscreveram para falar no período de breves comunicações.

**O SR. JORGE CARONE** — Só para esclarecer a V. Exª que tinha que ser matéria correlata. E mais, Sr. Presidente: em todas essas sessões, dizem-se presentes 54 Senadores. Não temos, nem para remédio, um Senador aqui, a não ser V. Exª. Então, isto aqui representa, realmente, uma montagem, porque não havia número e a prorrogação foi aprovada. A verdade é esta: não há Senadores presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Dias.

**O SR. FRANCISCO DIAS** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sete medidas de austeridade, todas rigorosas e que estão sendo rigorosamente cumpridas, estão marcando os passos da administração federal, na "Nova República". São elas:

1. Contenção dos gastos da União em mais 10%, além dos 15% anteriormente impostos. Essa medida está permitindo uma sobra de recursos para cobrir despesas já efetuadas e para enfrentar situações de calamidade pública, como as cheias do Nordeste;

2. Os bancos federais não podem conceder qualquer financiamento pelo período de 60 dias, exceto o Banco Central e o Banco do Brasil, que têm programação orçamentária especial para atender à agricultura e à exportação. Só está autorizada a rolagem das dívidas: no caso do setor público, rolagem de 90% do principal corrigido, com pagamento obrigatório dos juros; no caso do setor privado, rolagem integral do principal, com pagamento obrigatório dos juros;

3. O Banco Central suspendeu por 90 dias seus empréstimos de fomento, na agricultura e na exportação, estando sendo efetuada uma revisão nos repasses para crédito rural e industrial, inclusive custeio, o que implica, necessariamente, a suspensão de liberação de recursos para agroindústria e para exportadores;

4. A Comissão de Programação Financeira está fixando cotas mensais para cada Ministério, o que torna automática a liberação de recursos ao longo de todos os meses do ano. Esta medida de descentralização financeira evita a angustiante corrida de Ministros ao Ministério da Fazenda, na tentativa de ver liberados os recursos para a sua Pasta;

5. Está proibida a contratação de pessoal até o fim do ano, na administração direta, na indireta e nas fundações. Nem o Presidente da República pode adotar critérios de excepcionalidade. Só haverá contratações em regime de reposição dos funcionários absolutamente necessários;

6. Prioridade número um para as empresas estatais de pagar sua dívida externa, com punição para os dirigentes que não respeitarem esta diretriz; e

7. Fiscalização da rolagem da dívida do setor público, através do Presidente do Banco Central, até o teto de 90%, que não estava sendo cumprido como determina a lei.

Com essas medidas, Sr. Presidente, o Governo da Nova República, sob a direção firme do Presidente José Sarney, está indo ao encontro dos anseios de todo o povo brasileiro, manifestado milhões de vezes em praça pública, nos Parlamentos federal, estaduais e municipais, através da imprensa, do rádio e da televisão, quando da memorável campanha que culminou com a eleição do Presidente Tancredo Neves, que, mesmo já não estando conosco, continua sendo o fiador dessa grandiosa revolução.

Era o que tinha para dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos chegando do Rio Grande, onde constatamos um verdadeiro clamor popular, da parte da sociedade rio-grandense, com relação ao problema Sulbrasileiro-Habitasul. E temos notícias, Srs. Congressistas, que, em função da intervenção, já faleceram oito funcionários do Sulbrasileiro, de doenças do coração. Há vinte e oito funcionários hospitalizados na clínica Pinel, em Porto Alegre e vinte e oito chefes de família hospitalizados. E vemos que, a esta altura dos acontecimentos, a solução, que vem procrastinada há noventa e um dias, vai chegar a um desfecho final, nesta semana, totalmente contrário aos interesses da economia do Rio Grande e — por que não dizer? — da credibilidade do sistema bancário brasileiro.

A solução proposta do Deputado Alberto Goldman, paulista, não resiste à menor análise. O ilustre Deputado, data venta, propõe a liquidação do Banco, pura e simplesmente, e um aporte de quatrocentos bilhões de cruzeiros. Ora, quando se determina a liquidação de uma instituição, está-se, ao mesmo tempo, liquidando os contratos trabalhistas. Só os contratos trabalhistas implicarão duzentos e vinte e cinco bilhões de cruzeiros, nessa hipótese.

Por outro lado, a garantia do emprego de vinte e cinco mil trabalhadores não está consagrada no Substituto Alberto Goldman. Gostaríamos de perguntar ao ilustre Deputado: como se irão processar as rescisões contratuais e as reintegrações de vinte e cinco mil trabalhadores? Como se vai conseguir readquirir a credibilidade de um banco falido perante a opinião pública, se os próprios acionistas e integrantes do banco não têm o direito de reaver seus depósitos? Quem irá acreditar nesse banco, se simplesmente abrir as portas com meia dúzia de funcionários que o Governo irá contratar e não com os vinte e cinco mil que possuía anteriormente? É lógico e evidente que não tem resposta convincente para estas indagações. Naturalmente, haverá mais uma despesa de quase cinquenta bilhões de cruzeiros mensais para que esse banco consiga se movimentar.

O pior de tudo, Sr. Presidente, é que ele não vai ter a respeitabilidade perante a opinião pública, a credibilidade que todos estamos defendendo. O projeto que nós, da Comissão Interpartidária, estamos discutindo e que propõe a criação do Banco Meridional do Brasil S/A é o ideal. Visa apenas a um empréstimo de novecentos bilhões de cruzeiros, que não seria, na verdade, um empréstimo, mas simplesmente uma troca de rubrica orçamentária, como poderíamos configurar. Seriam os novecentos bilhões de cruzeiros saídos do Governo para o Governo, que irá administrá-los. Não serão particulares, entidades privadas ou ex-diretores corruptos: será o próprio Governo. Há mais, Senhores: a criação desse novo banco custa muito menos do que a criação de um Ministério ou de uma Secretaria, como está se criando aqui no Distrito Federal. Tivemos conhecimento ontem, pela imprensa, que se irá criar na Administração de Brasília mais três ou quatro Secretarias. Já se criaram

cinco ou seis Ministérios, que representam quanto para o Governo Federal? Então, o Governo, efetivamente, não quer a solução do Banco Sulbrasileiro: quer o caos social, quer que exploda o barril de pólvora que está prestes a estourar no coração do Rio Grande. Com efeito, os gaúchos não irão aceitar essa decisão de trocar o seu trabalho, o seu esforço, pela simples inciativa gananciosa e corrupta de meia dúzia de oportunistas que estão soltos e que, até agora, não foram arrolados em processo criminais. Portanto, a manifestação de ontem, a morte desses 8 trabalhadores do Banco Sulbrasileiro, os 28 funcionários que estão hospitalizados na Clínica Pinel de Porto Alegre, todos esses trabalhadores que aqui se encontram, curtindo sacrifícios, dormindo em colchões molhados, vivendo em barracos úmidos, passando fome, com saudades da família, a sua dor, o seu isolamento, enfim, tudo isto representa um acervo, uma dívida social que assumirá o partido do Governo á medida que fizer vistas grossas para esta questão que precisamos resolver esta semana. Queira Deus que os Deputados do Governo, que são maioria, com a Frente Liberal, assumam uma responsabilidade histórica perante a Nação. Será o primeiro desafio ao Congresso Nacional, ao partido do Governo que está diante de um quadro criado, avalizado e sustentado pelo próprio Governo. Então, é o Governo que tem hoje, a obrigação de resolver essa questão, apesar de a ter encaminhado ao Parlamento Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o momento é muito difícil; a questão transcendeu a órbita puramente bancária. Hoje, a questão Sulbrasileiro/Habitasul é uma questão de segurança nacional — enfim, é uma questão basicamente de humanidade. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Vicente Queiroz.

**O SR. VICENTE QUEIROZ (PMDB — PA. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Sr. Congressistas, na verdade, esta Casa, hoje, tem um dever indeclinável para com a comunidade brasileira. Quero dizer, nesta oportunidade, que considero o caso Sulbrasileiro não apenas um problema do povo do Rio Grande do Sul, mas do povo do Pará e de todo o Brasil (Palmas), sem adiamento e sem fechamento do Banco, porque isto seria procrastinar, além do que já se procrastinou nesta Casa, a votação da matéria

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há mais de um mês, o Clube dos Diretores Lojistas de Belém, órgão da mais absoluta credibilidade, denunciou, através dos órgãos de imprensa, a situação calamitosa da estrada Belém-Brasília — BR-010. E convocou os segmentos políticos-administrativos a cerrarem fileiras em torno da imediata recuperação dessa rodovia que liga a Capital do País à Amazônia.

A BR-010 parece ter sido esquecida pelas autoridades competentes da União, principalmente pelo DNER, órgão responsável pela conservação das estradas federais. Aliás, Srs. Deputados, é bom dizer que não só a BR-010 está em estado calamitoso, mas também a BR-222, depois de ter passado para o controle da União — antigamente era PA-70. Tornou-se a emenda pior do que o soneto. Isto, sem se falar na BR-316, que liga a Região Nordeste à Capital Paraense.

À estrada construída por Bernardo Sayão — onde ele perdeu a vida — está intransitável a partir de Imperatriz, no Maranhão, até Paragominas, e com difícil acesso até a Capital paraense.

A BR-222, que liga a Belém-Brasília a Rondon do Pará, São João do Araguaia e Marabá, está em situação de absoluto abandono, requerendo imediatas providências para sua restauração.

A falta de condições de tráfego dessas estradas resulta em grave prejuízo para o nosso Estado — para todo o seu comércio e indústria — razão pela qual solicito ao Sr. Ministro dos Transportes, Senador Affonso Camargo, que determine urgentes providências para a recuperação dessas rodovias, sob pena de as vermos bloqueadas pelos condutores de carga, que assim podem deliberar.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, renovo aqui aos colegas Parlamentares, o apelo no sentido de que, hoje, à tarde, estejamos aqui todos presentes, atentos para o problema social da categoria bancária que se encontra em Brasília há quase um mês, em vigília, esperando uma solução imediata e justa desta Casa legislativa. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

**O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, gostaria de fazer algumas observações e sugestões.

Em primeiro lugar, desejaria que a Mesa desta Casa tivesse a nobreza de reformular a sua infeliz decisão de negar aos funcionários da Câmara dos Deputados a gratificação de 80% já vigente em todos os órgãos da administração pública. É incompreensível que no momento em que nós, Deputados, recebemos um substancial aumento para custear o nosso transporte se negue aos funcionários o aumento de 80% a que têm direito.

Por outro lado, Sr. Presidente, na impossibilidade de a extraordinária Fernanda Montenegro assumir o Ministério da Cultura, gostaria de lembrar aos responsáveis pela pseudo Nova República que ninguém ocuparia com mais dignidade e com mais justiça esse cargo do que o Sr. Ziraldo Alves Pinto, que, no período de maior violência neste País, de 1968 a 1975, teve grande dificuldade de sobrevivência, quando foi profundamente perseguido. Apesar de nossa enorme divergência política, apesar de nem estarmos hoje com bom relacionamento de amizade, sou obrigado a admitir que seria mais do que justa a assunção de Ziraldo ao Ministério da Cultura.

Sr. Presidente, estamos um pouco preocupados com o que se comenta dentro do Congresso Nacional sobre os novecentos bilhões de cruzeiros para solucionar o problema do Sulbrasileiro e do Habitasul. Então, gostaria de deixar aqui uma modesta sugestão ao Governo da Nova República: se, por acaso, não for aprovado o empréstimo aqui, no Congresso Nacional, o Governo poderia contactar as empresas multinacionais ou até nacionais e ser o fiador de um empréstimo dessas empresas ao Habitasul e ao Sulbrasileiro, para que o problema seja solucionado. Aí vai depender do Congresso Nacional, já que aqui dentro se percebe claramente que muitos Parlamentares não concordam com esse empréstimo, lamentavelmente. Portanto, sugiro que o Governo seja fiador de um empréstimo e que as empresas multinacionais façam um "pool", arranjem o dinheiro e resolvam o problema. Só não resolverão se não quiserem. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, na fase prolegomenal de meu discurso, quero render minha homenagem aos cabos e soldados do Exército e das várias Polícias Militares dos Estados que compõem a Federação brasileira.

O Brasil, Sr. Presidente, pela sua legislação, é um País que poderia ser classificado de generoso. Entre nós, o estrangeiro naturalizado tem o direito de votar e ser votado, tendo apenas algumas limitações que não lhe tolhem nem lhe diminuem a condição de cidadãos brasileiros, feita pela sua própria escolha. No entanto, esses milícia-

nos, cabos e soldados, que são, juntamente com a Polícia Civil, responsáveis pela segurança dos brasileiros, que se dedicam por longos e longos anos ao serviço da Pátria, são cidadãos de segunda, ou melhor, são súditos do Estado brasileiro: não têm direito a voto, não podem escolher livremente os seus governantes, não têm a sua voz ouvida no grande concerto político da Nação.

Na Comissão Mista Interpartidária que tratou da expulsão de alguns pontos do arbítrio da nossa Constituição, tive ocasião de submeter ao Presidente, ao Relator e àquela Casa a proposta de que se permitisse o voto aos cabos e aos soldados do nosso Exército e das nossas Polícias Militares.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal se preparam para adaptar a legislação constitucional do País aos tempos da Nova República, de abertura, de democratização, de reconhecimento dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero deixar aqui consignado, na tribuna mais alta do País e mais própria para o assunto, a do Congresso Nacional, o meu ponto de vista favorável a que se outorgue aos cabos e aos soldados o direito de votarem e de serem votados.

Quero manifestar aos companheiros do Congresso Nacional esse ponto de vista, concitando-os também a adotá-lo.

E quero, Sr. Presidente, transcrever, com a devida permissão de V. Ex.<sup>a</sup>, fazendo com que se torne parte integrante deste meu pronunciamento democrático, um documento subscrito pelo Presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Sr. Valfrido Araújo Santos, tratando da matéria, dirigindo-se aos Congressistas e vazado em termos tais que contêm irrefutáveis argumentações a favor desta tese. Incorporo, portanto, o memorial do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo a este meu discurso com muita honra e certo de que, além de estar prestando uma justa homenagem do Congresso Nacional aos cabos e soldados da minha Pátria, estou também praticando um ato da mais lídima justiça. É o seguinte, Sr. Presidente, o documento:

“São Paulo, 3 de maio de 1985.

Ofício nº 330/85-P

Excelentíssimo Senhor:

Neste momento de tão grande importância histórica para o miliciano brasileiro, quando se pretende resgatar, sob o pálio da Nova República, o direito de voto aos Cabos e Soldados PM e Corpos de Bombeiros nacionais, vimos muito respeitosamente invocar a Vossa Excelência a aplicação do mais legítimo princípio de justiça social a milhares de guardiães da ordem e do patrimônio público, ainda hoje alijados do contexto de plena cidadania em sua terra.

De há muito, Digníssimo Líder, as Corporações policiais-militares brasileiras perderam sua característica essencial de origem, a de eventuais Forças Auxiliares do Exército Nacional, o que efetivamente se daria em tempo de guerra, para adquirirem o caráter social de policiamento uniformizado, atendendo aos reclamos de uma sociedade cada vez mais tensa e débil diante do surto de marginalidade que grassa em todos os centros populacionais.

Perdendo aquela característica original e tendo em seus Cabos e Soldados PM efetivos profissionais da segurança pública, diluiu-se o princípio de analogia que os comparava a seus correspondentes hierárquicos nas fileiras do Exército, aos quais é defeso o sufrágio popular.

Ao invocarmos junto a Vossa Excelência a legitimidade do direito de voto ao nosso círculo funcional, permitimo-nos em esboçar também alguns tópicos ávali-

zadores do que se postula, para uma acurada análise do Egrégio Parlamentar:

1. Durante trinta anos de vida profissional, o miliciano é um servidor público dedicado à preservação da paz social e da família brasileira. Mas não pode votar. Por paradoxo legal, aqueles que são excluídos das fileiras, por terem denegrido a honra corporativa com atos delituosos, recebem ao retorno à vida civil seu Título de Eleitor.

2. Os estrangeiros naturalizados, aqui construindo conosco um Brasil melhor, têm seu direito de voto assegurado. Mas os Cabos e Soldados PM, zelam diuturnamente pelo bem-estar e pela tranquilidade do cidadão alienígena, são nivelados aos índios, aos tutelados do Estado. Não podem votar.

3. Em todos os seus diferentes escalões (oficiais e sargentos PM, delegados, investigadores, carcereiros, escrivães, etc.) a categoria policial tem direito assegurado à elegibilidade e à escolha de seus representantes públicos. Só os que pertencem ao efetivo de base de suas Corporações não podem votar.

4. Alega-se que assegurar esse direito aos Cabos e Soldados PM representaria favorecer a politização nos quartéis, fator negativo para a disciplina militar. É um sofisma. Grande parte dos milicianos brasileiros são egressos das Guardas Cívicas, extintas no ano de 1970, e foram absorvidos pelos efetivos das Polícias Militares. Como guardas-cívicas, todos votavam, trabalhavam durante as eleições, e jamais se soube de quaisquer problemas disciplinares advindos desse exercício cívico.

5. Aventa-se a possibilidade de o policial-militar eleitor ser pressionado ou pressionar, o que desvirtuaria uma premissa fundamental do Estado democrático. Mas, entre os servidores públicos, grande seria a possibilidade de os fiscais de renda exercerem esse tipo de pressão junto aos que estivessem sob sua alçada ou no âmbito de sua ação funcional. E jamais se cogitou essa probabilidade, por escusa e improcedente.

6. Pondera-se quanto à inoportunidade de virem os Cabos e Soldados PM votar e serem eleitos, pelo fato de que a elegibilidade poderia alçá-los a planos onde o relacionamento com superiores de alto escalão prescindiria das normas estatuídas pela hierarquia militar, o que poderia suscitar problemas disciplinares. Argumento capcioso porque falso, inócuo. Tivemos no Congresso Nacional, em duas legislaturas, como Deputado Federal, o Cabo PM Octávio Torrecilla, após ter cumprido dois mandatos como Vereador na cidade de Marília, Estado de São Paulo, onde elegeu-se ainda quando guarda-civil, sem que jamais sua atividade parlamentar infringisse preceitos disciplinares ou provocasse discrepâncias no trato com as autoridades exponências das Forças Armadas.

Em face do exposto, Excelentíssimo Senhor, reafirmamos um testemunho de plena confiança, uma profissão de fé em que Vossa Excelência, como lidimo representante de um povo que crê ter surgido uma nova era para a consciência democrática nacional, fará com que se apague da imagem cívica dos milicianos brasileiros esse laquê que as conspurca, que segrega e discrimina pejorativamente os Cabos e Soldados PM, e esteja certo de que assim, Digníssimo Líder, seu nome será louvado não apenas por milhares de homens fiéis ao lábaro de uma Pátria renascida, mas igualmente por todas as gerações que haverá de reverenciar os que bem escreverem com alizez e lisura patriótica a história político-social de nossa terra, da Nova República perante a qual nos perfilamos em leal continência.

Respeitosamente, — Valfredo Araújo Santos, Presidente do CSCSPMESP.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

**O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda durante a semana passada, quando o Presidente do Estado Unidos, Ronald Regan, anunciou o embargo comer-

cial à Nicarágua, aguardávamos um imediato pronunciamento do Itamaraty. Mas esse pronunciamento só veio ontem, em uma nota curta, simples, dando a posição do Brasil com relação a esse episódio, uma posição contrária, evidentemente, mas extremamente diplomática — desculpe-me o trocadilho, por ser uma nota do Itamaraty Esperava-se uma posição mais contundente. Mas, Sr. Presidente, embora tardia e laconicamente, o Itamaraty posicionou-se contrário a essa postura agressiva e imperialista dos Estados Unidos, do Presidente Reagan com relação à Nicarágua. E é preciso que aqui, no Congresso Nacional, se dê ressonância a essa postura do Itamaraty, contrária ao embargo econômico à Nicarágua, porque métodos como esse, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o século XX já não admite mais. A cultura existente hoje no mundo não permite submissão aos países mais fortes tecnologicamente. Muitas vezes eles são fortes tecnológica e economicamente pelo produto da exploração que ao longo desses anos todos se fez sobre os países subdesenvolvidos, sobre os países do Terceiro Mundo. Em muitos casos, em inúmeros segmentos econômicos e tecnológicos, entre esses países estão os Estados Unidos.

Evidentemente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, com a postura que sempre teve ao longo desses anos, mesmo durante a fase ditatorial do regime que se encerrou em 15 de março passado, o Itamaraty sempre se manteve ativo, independente e dentro de uma linha política moderna, progressista, voltada para os interesses pátrios e para os interesses que dignificam a raça humana. Certamente não poderia ser outra essa posição. Repto, embora tardia e timidamente, o Itamaraty se posicionou de forma contrária. É preciso que entendamos que um embargo à Nicarágua é um ato contra os seres humanos da Nicarágua, um ato de ofensa à soberania de outro País. É, antes de mais nada, Sr. Presidente, um ato condenável pela estrutura do mundo moderno. E o Brasil precisa posicionar-se mais efetivamente com relação à política que hoje se faz o jogo na América Central, política essa que tem sido determinada pela posição norte-americana, pelos seus interesses lá. É como se fosse uma amostra do que aconteceria em outros setores do mundo, se, porventura, alguma revolução ou algum posicionamento do povo fosse feito contrariamente aos interesses americanos. Evidentemente, a solidariedade dos povos comprometidos com a democracia, na luta contra a miséria, contra o subdesenvolvimento, tem que prevalecer sobre a grande política determinada pelos países imperialistas, que subjagam, de forma impiedosa e desumana, os países em desenvolvimento, particularmente os países do Terceiro Mundo.

Era o que tinha a dizer, ao registrar o meu reconhecimento e até o do Congresso Nacional pelo posicionamento do Itamaraty, que ontem se pronunciou com relação a essa crise da América Central e ao embargo que o Presidente Reagan impôs à Nicarágua; o reconhecimento desta posição, que, embora sadia e tímida, é positiva. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o "Correio Braziliense" de hoje publica documento que considero de extrema importância e de grande oportunidade — e, por isso, gostaria de comunicar à Casa o seu conteúdo — intitulado "Ao povo brasileiro e aos seus representantes no Congresso", que passo a ler para que conste dos nossos Anais:

"Os Governadores dos Estados do Paraná, Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, vêm perante a nação e os seus representantes no Congresso Nacional firmar os seguintes pontos de vista:

1º — Os bancos Sulbrasileiro e Habitasul, bem como as empresas que integram seus complexos fi-

nanceiros, não podem ser liquidados, pelos prejuízos econômicos e sociais que acarretaria tal medida à Região Sul do País;

2º — A solução para o problema não pode ser protelada, pelo embaraço que está gerando às atividades produtoras e pelo clima de inquietação social dele decorrente;

3º — O que está em jogo não é a preservação de uma empresa, mas a manutenção de um sistema financeiro regional indispensável ao funcionamento da economia do sul do País;

4º — Nunca se pretendeu a concessão de um benefício ou de uma dívida à permanência de condições mínimas para que o comércio, a indústria e a agropecuária da região tenham condições de melhor desempenhar suas atividades e continuar gerando os recursos com os quais sempre contribuiu para o desenvolvimento econômico e social da nação;

5º — Os signatários mantêm a posição anteriormente assumida de que os responsáveis pela situação em que se encontram as duas instituições devam ser exemplarmente punidos;

6º — Renovam sua convicção de que os senhores Congressistas não faltarão a três Estados que têm dado provas sobejas de trabalho e dedicação à causa da construção de um Brasil maior.

**José Richa**, Governador do Estado do Paraná.

**Espiridião Amin**, Governador do Estado de Santa Catarina

**Jair Soares**, Governador do Estado do Rio Grande do Sul".

É necessário que o Congresso Nacional, se até aqui não ouviu a voz dos líderes políticos com assento nesta Casa, com seus compromissos, ouça agora a voz de três Governadores de Estado, que muito embora de diferentes partidos políticos, de forma uníssona trazem suas preocupações e apelos a esta Casa, no sentido de que não se liquidem as instituições Sulbrasileiro e Habitasul.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, indago: a liquidação dessas instituições atendem ao objetivo fundamental para o qual foi feita a intervenção?

Esta Casa não pode colaborar com essa decisão. Nesse sentido, trago aqui dois dados que firmam esta convicção. O primeiro é que, em 1966, 50% dos depósitos à vista estavam distribuídos por 17 bancos privados. Atualmente, apenas 3 bancos absorvem 50% dos depósitos à vista. E vou dizer quais são: BRADESCO, Itaú e Nacional. O segundo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é a profunda preocupação com referência aos bancos estrangeiros. Em 1970, apenas 8 bancos. Em 1984, já eram 24 bancos estrangeiros instalados no País. É necessário que este Congresso preserve o último setor da economia que está sendo atacado, vilipendiado criminalmente neste País. Por isso, apelamos aqui — endossando o apelo dos três Governadores dos Estados do Sul — no sentido de que se apoie a medida que o Sul do País exige agora como saneadora e defensora dos interesses maiores daquela região (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Tem a palavra o nobre Deputado, Adail Vettorazzo.

**O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, nobre Srs. Deputados, o atual Presidente José Sarney acabou de desferir um golpe de mestre nos opositores. Ouso dizer que Sarney nocauteou, a um só tempo, uma legião de políticos, alguns poucos ligados a setores oposicionistas, a maioria vinculados à própria Aliança Democrática.

Ninguém ignora, Sr. Presidente, que altos próceres premedebistas vinham ultimamente utilizando-se de uma linguagem ambígua, reticente, quando se referiam às eleições diretas presidenciais e à fixação do período do mandato do atual Presidente da República.

Alguns acreditaram que tais posicionamentos objetivassem simplesmente evitar o debate sucessório presi-

dencial em pleno início de governo. Este era o pano de fundo.

Na verdade, o que pretendiam era manter Sarney preso ao dilema: a duração maior ou menor de seu mandato. Se Sarney se conduzisse de forma a atender aos objetivos desse grupo peemedebista, seu tempo de governo poderia ser mantido; caso contrário, haveria permanentemente a ameaça da redução do seu mandato presidencial.

Sarney, habilmente, enxergou bem mais longe do que muitos esperavam e, ao anunciar hoje a redução de seu mandato para 4 anos, acaba por consolidá-lo, libertando-se, assim, da coleira com que pretendiam conduzi-lo.

É evidente que a fixação desse mandato presidencial era absolutamente indispensável para a segurança e o planejamento do novo Governo. Ninguém conseguiria governar sem conhecer o próprio período em que estaria à frente da Nação.

Sarney mostrou que não é tão ingênuo como muitos poderiam pensar. Agora, Srs. Congressistas, os que pretendiam enclausurar o novo Presidente em uma camisa de força estão derrotados: Sarney infringiu-lhes um nocaute fulminante e indelével.

Ero o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Vinagre.

**O SR. CARLOS VINAGRE** (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, três posições gostaríamos de expor nesta sessão do Congresso, para que fiquem inseridas nos seus Anais.

Inicialmente desejaríamos registrar um voto de profundo pesar pelo falecimento do Prefeito do Município de Irituia, no meu Estado, Sr. José Leônidas, ocorrido quando ele se dirigia para sua residência.

Em segundo lugar, desta tribuna lançamos nosso clamor, que é o clamor de milhares de Vereadores do Brasil, para que se faça justiça, derrubando o veto presidencial assinado pelo último Presidente da ditadura, o Sr. General João Baptista Figueiredo. Faço um apelo ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Congresso para que faça voltar urgentemente a este plenário o projeto que fixa os vencimentos dos Vereadores.

Finalmente, mais uma vez, desejamos levar a nossa solidariedade a todos aqueles que pertencem à família do Sulbrasileiro. Temos impressão de que, senão o primeiro, fomos um dos primeiros que desde a primeira hora apresentaram a esta Casa uma declaração de voto antecipada de solidariedade à pretensão daqueles que constituem a família do Sulbrasileiro.

Por isso, esperamos que depois de tantos dias de sofrimento, de luta, esta Casa responda, com o espírito da Nova República e do Presidente Tancredo Neves, às pretensões daqueles irmãos do Sul do País.

O nosso Presidente do Diretório Regional do PMDB no Pará, Deputado Vicente de Paula Queiroz, já se solidarizou com os funcionários do Banco Sulbrasileiro. Agora, antecipando-nos ao procedimento que logo mais tornará vitoriosa a luta de todos aqueles que constituem o Sulbrasileiro, aos seus interesses.

E assim tem que ser, Sr. Presidente, porque a Nova República se comprometeu, nas praças públicas, de Norte a Sul, de Leste a Oeste do País, a olhar primeiramente para o social, que está intimamente ligado ao homem. Daí por que todo e qualquer outro procedimento deverá ser estudado futuramente. Mas agora a Nova República não pode fugir, e o Pará não fugirá, ao clamor daqueles que hoje, diante do Congresso Nacional, lutam por uma decisão deste Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de há muito arrastase no Congresso Nacional a questão do subsídio dos Vereadores e seus direitos como parlamentares.

Discussão interminável, vem de longa data, sendo apresentada à apreciação dos ilustres pares, por quantos

neste Congresso, representantes do povo, tiveram entre suas preocupações primeiras, fazer justiça aos bravos Vereadores, através da apresentação de inúmeros projetos de lei complementar tratando da matéria, sem, contudo, lograrem sequer a tramitação normal ou o tratamento dedicado a outros projetos em curso nesta Casa.

Sabemos, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional não era o mesmo de após 15 de janeiro deste ano, marco das grandes transformações operadas neste País, com a eleição de Tancredo Neves e a onda renovada das instituições implantada com o advento da Nova República.

Tínhamos o guante opressor do regime militar, que castrou o Congresso Nacional, tirando as prerrogativas que lhe são inerentes, mutilando e inibindo seus mecanismos, que tem por função primeira a defesa dos direitos do cidadão através da elaboração de leis e da fiscalização dos atos governamentais, evitando o abuso de poder tão comum no sistema presidencialista de governo adotado no Brasil.

As prerrogativas e atribuições do Congresso Nacional foram, na vigência da ditadura passada, totalmente cassadas, tornando o Parlamento mero organismo ratificador das decisões do Executivo.

Ao Executivo, dominado pelo poder militar que dava sustentação à ditadura, não interessava fortalecer o Legislativo, muito menos o Legislativo Municipal, estreitamente ligado ao povo, sentindo de perto suas aspirações, podendo, por isso mesmo, influir junto às populações, modelando a opinião pública, orientando no caminho da sua libertação do jugo ditatorial, na direção da democracia, como realmente aconteceu, com a abertura, até a conquista final sobre a ditadura, com a vitória de Tancredo Neves e a Nova República.

Tantos projetos beneficiando os Vereadores foram apresentados, como foram também rejeitados pela máquina montada dentro do próprio Congresso a serviço do Executivo, que funcionava contra o interesse dos Vereadores: a máquina do PDS. Foi o caso do projeto de lei complementar do Senador Humberto Lucena, que, tendo tramitado e passado em todas as Comissões, foi engavetado por ordem do Líder do Governo passado, o Sr. Deputado Nelson Marchezan, para dar lugar ao projeto do Sr. Adroaldo Campos, lesivo aos interesses dos Vereadores.

Finalmente, Sr. Presidente, vimos aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 218, de autoria do Senador Henrique Santillo, que eleva o piso salarial dos Vereadores de 3% para 6%, em relação à remuneração devida aos Deputados Estaduais, aprovada pelo Congresso Nacional.

Mais uma vez, Sr. Presidente, o então Presidente, General João Baptista Figueiredo, vetou o projeto, prejudicando novamente os Vereadores do Brasil.

É exatamente para defender os interesses dos bravos Vereadores brasileiros que assomo à tribuna, para lançar meu brado de protesto contra essa ignomínia, a injustiça da ditadura passada cometida contra a nobre classe dos Vereadores deste País.

Lanço daqui meu clamor, que é o clamor de milhares de Vereadores do Brasil, para que se faça justiça, derrubando o veto presidencial assinado pelo último Presidente da ditadura, Sr. General João Baptista Figueiredo.

Faço, desta tribuna, um apelo ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Congresso Nacional para que antecipe a votação, para a derrubada do veto da ditadura, que prejudicou mais uma vez os Vereadores.

Requeiro ao ilustre Senador José Fragelli, digno Presidente do Congresso Nacional, para que seja dado um fim à luta dos Edis brasileiros, por uma remuneração digna e justa, para que possam servir ao povo deste País, com altivez e dignidade, já que há tanto tempo vêm servindo com sacrifício, suor e um acendrado patriotismo que somente os bravos Vereadores têm sabido dar como exemplo a todos os cidadãos desta imensa Pátria.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo fazer nesta tribuna duas reflexões. A primeira, sobre o Sulbrasileiro; e a segunda, sobre o princípio das eleições diretas.

O Partido dos Trabalhadores dará preferência ao projeto, do qual diversas bancadas participaram, de autoria do Deputado Irajá Rodrigues, como primeira preferência. E o nosso apelo às Lideranças é no sentido de que este projeto seja o primeiro colocado na Ordem do Dia. Caso haja qualquer problema, se esse projeto não for aprovado, é intenção do Partido dos Trabalhadores ainda colocar emendas em qualquer outro projeto que venha a ser apreciado.

Com respeito ao princípio das eleições diretas para Presidência da República, o Partido dos Trabalhadores considera uma decisão correta a da Aliança Democrática de, finalmente, ouvir os apelos de toda a Nação, de todos os partidos, para que definitivamente tenhamos o princípio das eleições diretas inscrito na Constituição brasileira, pois estávamos correndo o risco de, caso viesse acontecer qualquer impedimento do Presidente José Sarney, segundo o art. 79, ver o Colégio Eleitoral reunido novamente para escolha de um outro Presidente.

Assim, até amanhã, aqui estaremos votando não apenas por eleições nas capitais, mas também eleição direta para Presidente da República, algo que precisa ser definitivamente aprovado.

A bancada do Partido dos Trabalhadores já está em Brasília. Todos estaremos presentes nessa votação. Já podemos garantir isso, e esperamos que todos os Parlamentares de todos os partidos também aqui estejam.

O Presidente José Sarney disse que seria de sua preferência um mandato de quatro anos — não mais de quatro anos — mas que respeitaria a decisão da Constituinte sobre o termo de seu mandato, e que cabe a ela dar a definição.

A proposição do Partido dos Trabalhadores é no sentido de que tenhamos a convocação da Constituinte até o final deste ano. Julgamos perfeitamente possível a eliminação do entulho autoritário, que nos impede de termos eleições diretas efetivamente democráticas no País. Pelo menos seria possível, e é possível, desde já, neste mês de maio. Aprovaremos a extinção da Lei Falcão; a garantia de que todos os partidos e candidatos tenham o livre acesso, e igualdade de condições, aos meios de comunicação para expor as suas idéias e os seus programas; que não haja qualquer abuso de poder econômico para influenciar a opinião pública no que diz respeito à preferência sobre os seus diversos candidatos; que haja o direito de o analfabeto votar; que haja liberdade de criação de novos partidos, de legalização dos partidos hoje considerados ilegais ou em formação, como o Partido Comunista Brasileiro e o Partido Comunista do Brasil; que haja o próprio direito de o Partido da Frente Liberal se organizar a tempo de disputar as eleições em novembro deste ano, não apenas para Prefeitos das capitais, das cidades antes consideradas área de segurança ou estâncias hidrominerais; e que também possamos ter a própria eleição da Constituinte.

A Constituinte, a nossa ver, poderia funcionar independentemente da presente legislatura do Congresso Nacional, que termina em 87. Para a Constituinte poderão candidatar-se não apenas os atuais parlamentares, mas outros cidadãos, por todos os partidos, possivelmente até por entidades que não sejam partidos políticos.

Se houver vontade política, de todos os partidos, de todos os parlamentares, de todos os Governadores e do próprio Presidente da República, será possível preparar a Nação para o grande debate com respeito à Constituinte, a se iniciar imediatamente, sobre o significado da definição de novas normas e leis que irão reger o cotidiano

da vida do brasileiro, como funcionarão as novas instituições, a ordem econômica e social em que iremos viver, na direção de construirmos uma sociedade muito mais justa, onde os direitos humanos venham a ser efetivamente respeitados. Acreditamos que a Constituinte poderá funcionar, trabalhar, ao longo de 1986. Poderia funcionar a partir de dezembro de 1985, trabalhando intensamente, além de definir, com detalhe, essa nova Carta, a nova Constituição brasileira. A Constituinte teria a finalidade de definir o termo do mandato do Presidente José Sarney. E uma idéia que acreditamos seja de bom senso seria definir o termo do mandato para março de 1987.

Assim, seja em novembro de 1986, ou em janeiro de 1987, algo sobre o que precisaríamos refletir melhor, poderíamos ter as eleições livre e diretas do Presidente da República. Não há por que esperar 4 anos. O povo brasileiro quer viver sob um regime democrático. Enquanto não tivemos um Presidente eleito livre e diretamente pelo povo; enquanto não tivermos, efetivamente, as liberdades democráticas; enquanto não tivermos a efetiva possibilidade de o povo estar participando das eleições, e não apenas das eleições, mas das decisões dos Prefeitos, dos Governadores e do Presidente da República, não podemos dizer que já estamos vivendo numa democracia. Acredito haver um equívoco em alguns órgãos da imprensa que fazem admoestações aos trabalhadores por estarem realizando movimentos de reivindicações ou greves, ao dizerem que isso não se justifica agora que já vivemos numa democracia. A realidade é que ainda não estamos numa democracia.

Efetivamente, a população brasileira só estará, no cotidiano, influenciando as decisões do governante máxi-

mo se desde o processo de escolha do Presidente da República tiver participado da eleição livre e direta do chefe de Estado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984, que estabelece eleições diretas nos municípios considerados estâncias hidrominerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte  
OFÍCIO Nº 136/85 Brasília, 7 de maio de 1985.  
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado João Gilberto foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Luiz Sefair na Comissão Mista encarregada do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984, que "estabelece eleições diretas nos municípios considerados estâncias hidrominerais".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Deputado **Pimenta da Veiga**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo, pela ordem, a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, mais uma vez, quero demonstrar o que aleguei com relação a cinco sessões do Congresso Nacional. Na hora da votação, realmente não há ninguém. Não vou pedir o encerramento da sessão porque vou deixar que o Líder o faça. Mas só quero mostrar a V. Exª que estão presentes aqui cinco ou seis Deputados e nem um Senador, com exceção de V. Exª. Todas essas matérias foram tidas como aprovadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — V. Exª acaba de expressar o pedido de verificação.

**O SR. JORGE CARONE** — Não é pedido de verificação. Só quero mostrar que aquelas cinco reuniões foram do tipo desta: sessão espírita. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sabe V. Exª que o Regimento permite a votação simbólica, através das Lideranças. Porém, vai ser atendida a solicitação de V. Exª.

**O SR. JORGE CARONE** — Onde estão as Lideranças, Sr. Presidente? Elas não existem também.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.)

## Ata da 88ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência do Srs. José Fragelli e Enéas Faria

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

#### Acre

Alércio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Merelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres —

PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edisson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Baccelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Claudino Sales — PFL; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel

Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burity — PFL.

#### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falção — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

#### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

#### Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Vaile — PFL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Ruben Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Cristóvam Chjaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Veloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros —

PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmória — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Oswaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratin de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 67 Srs. Senadores e 419 Srs. Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

**O SR. JORGE CARONE** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

**O SR. JORGE CARONE** — V. Exª poderia repetir o número de Senadores que há na Casa?

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Sessenta e sete Srs. Senadores.

**O SR. JORGE CARONE** — E quantos Deputados, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O número que possui foi fornecido pela Secretaria da Casa. Devo dizer a V. Exª que, ainda há pouco, procedeu-se a uma votação no Senado e havia 60 Senadores presentes, votando.

**O SR. JORGE CARONE** — Mas só um milagre do José Aparecido faz isso. Eu gostaria de pedir verificação, Sr. Presidente, e daqui a uma hora renovarei o pedido. Antes, era o Executivo que tomava as idéias dos Deputados; hoje, são os próprios colegas. Então, em protesto, vou pedir a verificação, e daqui a uma hora renovarei o pedido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Vai ser procedida a verificação do quorum. Solicito ao nobre Deputado do Sinval Guazzelli fazer a chamada na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

(É procedida a chamada.)

**RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS.**

Ruy Lino — Francisco Erse — Mucio Athayde — Orestes Muniz — Ademar Andrade — Gerson Peres — Jorge Arbage — Vicente Queiroz — Bayama Junior — Cid Carvalho — João Rebelo — José Burnett — Wagner Lago — Heráclito Fortes — Jônathas Nunes — Manuel Viana — Mauro Sampaio — Aluizio Campos — Carneiro Arnoud — Joacil Pereira — José Maranhão — Raymundo Asfóra — Tarcísio Burity — Carlos Wilson — Miguel Arraes — José Thomaz Nonô — Manoel Affonso — Renan Calheiros — Celso Carvalho — Gilton Garcia — Hélio Dantas — Jackson Barreto — Angelo Magalhães — Antônio Osório — Domingos Leonelli — Elquisson Soares — Felix Mendonça — França Teixeira — Górgônio Neto — Jorge Medauar — Jorge Viana — Ney Ferreira — Prisco Viana — Hélio Manhães — Mirthes Bevilacqua — Nyder Barbósa — Theodorico Ferrazo — Wilson Haese — Aloysio Teixeira — Bacayuva Cunha — Clemir Ramos — Denisar Arneiro — Hamilton Xavier — Jacques D'Ornellas — José Colagrossi — Lázaro Carvalho — Léo Simões — Márcio Braga — Roberto Jefferson — Rubem Medina — Sebastião Ataíde — Sérgio Lomba — Simão Sessim — Walter Casanova — Carlos Mosconi — Cássio Gonçalves — Delson Scarano — Fued Dib — Humberto Souto — Jairo Magalhães — Jorge Carone — José Carlos Fagundes — José Mendonça de Moraes — Luíz Dulci — Manoel Costa Júnior — Marcos Lima — Mário Assad — Milton Reis — Oscar Corrêa Júnior — Pimenta da Veiga — Raul Bernardo — Dante de Oliveira — Manoel Ribeiro — Wanderley Mariz — Eraldo Tinoco — Cristino Cortes — João Puganeira — Balthazar de Bem e Canto — Nelson Marchezan — Oly Fachin — Victor Faccioni.

**RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. SENADORES**

Mário Maia — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — João Castelo —

Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho.

**O SR. AYRTON SOARES** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Peço a palavra para uma questão de ordem.

Qual a situação jurídica dos Deputados que não responderam e estão presentes?

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Eles constam da lista de presença.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Há número para o prosseguimento da sessão. Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra, por 5 minutos, ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para que o relatório se faça o mais breve possível, abro mão da minha inscrição, na expectativa de ouvir o relator da reforma constitucional que vamos fazer. Desisto, então, dos cinco minutos a que teria direito.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, a Comissão Interpartidária vedou, como se sabe, o voto aos soldados e cabos, exatamente no instante em que poderia concedê-lo, ao ensejo da reforma constitucional.

Não tem cabimento impedir os soldados, cabos e bombeiros de retomarem o direito de participar da vida pública nacional e, assim, escolher os seus representantes. Afinal, esse grupo humano, enquanto policiais, prestam indispensáveis serviços à Nação. São profissionais no seu âmbito e excepcionais defensores da sociedade. Não podem, pois, ficar à margem das decisões. Dizer que permitindo-lhes o direito de votar a sociedade corre o risco de emprestar-lhes grande poder político, e por isso não convém, não encontra nenhuma sustentação de ordem moral ou jurídica. Na verdade, o poder político deve emanar do povo e em seu nome deve ser exercido. Ora, o soldado e o cabo e bem assim o bombeiro fazem parte do povo e, portanto, podem e devem ter poder político para decidir sobre quem deverá governar a Nação em todos os escalões. Ricos, pobres, magnatas, religiosos ou não, votam. O poder econômico dominante vota. No exame dos fatos verifica-se que tem mais força política enquanto vota o magnata, dona da Casa Grande, detentor do poder econômico, mais do que o soldado.

Veja-se que ao soldado se lhe tira o direito de votar, ao cabo também, aos bombeiros, mas, ocorre que a esse tempo se permite e aplaude o voto dos tiranos, dos detentores do poder econômico, como já se disse, e dos já conhecidos corruptos.

O Congresso Nacional precisa dar a resposta aos reacionários, aos déspotas.

O Congresso Nacional precisa promover o equilíbrio democrático, precisa sustentar a abertura e desvencilhar-se dos grilhões do passado, dos grilhões da ditadura.

A Nova República cantada em verso e prosa pelo povo não admite a restrição imposta aos policiais militares, cabos e soldados.

Por acaso o Coronel não vota? Por acaso o Capitão não vota? Por acaso o Tenente não vota? E por acaso não coordena e não comanda a votação. Logo, é indispensável restituir ao cabo e ao soldado das Polícias Militares o direito de votar, ou estaremos caminhando por uma esteira muito estreita na Nova República, em nível de democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

**O SR. JAKSON BARRETO** (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer um apelo aos companheiros. Lembro que há a possibilidade de ser feita, daqui a uma hora, nova verificação de quorum, sendo, portanto, necessária a presença de Deputados e Senadores para que a sessão possa prosseguir.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional inicia, na sessão de hoje, a discussão de emenda constitucional que estabelece as eleições diretas nas Capitais.

Sobre esta questão é necessário destacar alguns aspectos, principalmente partindo das conclusões da Comissão Interpartidária, conclusões essas que não serão votadas e discutidas pelo Congresso Nacional em virtude de um fato político que consideramos extremamente relevante e para o qual, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, chamamos a atenção da Casa. A Comissão Interpartidária trabalhou para chegar a um consenso sobre pontos da maior importância política, e foi hoje informada de que, por acordo de Lideranças, envolvendo principalmente os grandes partidos, alguns pontos desse consenso sequer serão discutidos e votados no plenário do Congresso Nacional.

Queremos apresentar a nossa discordância e o nosso protesto, em primeiro lugar com relação ao direito de serem eleitos os analfabetos para as Câmaras Municipais; em segundo lugar, com relação ao direito de voto dos cabos e soldados, porque, de acordo com as Lideranças partidárias, o substitutivo apresentado pelo Relator, o nobre Deputado João Gilberto, não possibilita a votação em destaque destes aspectos. No entanto, a questão polêmica e explosiva do Congresso Nacional e do interior dos grandes partidos, que é a possibilidade ou não de reeleição dos atuais Prefeitos, esta vem para destaque.

Então, há um desrespeito político a um trabalho exaustivo da Comissão Interpartidária. De outra parte, há dois pesos e duas medidas no trato das questões da liberalização política, porque, quando uma questão interessa aos grandes partidos, se possibilita o pedido de destaque. Mas, quando se trata de questões como o voto de cabos e soldados das PMs, como o direito de os analfabetos serem eleitos, para estas não se possibilita o pedido de destaque para votação no plenário desta Casa.

Isto quer dizer, Sr. Presidente — e concluo — que o que interessa aos grandes partidos vem para votação no plenário do Congresso, enquanto propostas dos pequenos partidos, em particular do Partido dos Trabalhadores, como o apoio de Deputados do PMDB e do PDT, que representam a sua luta, sequer vêm para votação no plenário do Congresso Nacional.

Não aceitamos calados esse tipo de coisas, assim como não aceitamos, Sr. Presidente, querendo frisar a nossa posição, o fato de a Comissão Interpartidária ser a favor do estabelecimento de eleição direta para Presidente da República, desde a abertura dos seus trabalhos, e a Liderança da Aliança Democrática na Comissão, ser contrária. No entanto, foi preciso que o Presidente José Sarney fizesse uma grande encenação política para captar apoio para o seu Governo. Queremos tocar nesses pontos sob pena de o Congresso Nacional estar sendo tutelado de nova maneira, sob nova forma, sob novos modos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

**O SR. MARCONDES PEREIRA** — Desisto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes. (Pausa.)

Não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há algum tempo os Líderes desta Casa formaram uma Comissão Interpartidária para elaborar um projeto de reforma constitucional tendo em vista a volta das eleições pelo sistema direto nas Capitais no corrente ano.

Foram escolhidos, à exceção deste Deputado, figuras eminentes de todas as bancadas e se formou uma Comissão, presidida pelo nobre Senador Aloysio Chaves, sendo dela Relator o nobre Deputado João Gilberto, na qual, durante muito tempo se estudou a fundo esta matéria. Os temas foram divididos, cabendo a cada um dos seus componentes relatar determinadas matérias.

Esta Comissão, dias a fio, ouviu, através de seus membros, os seus respectivos partidos, sentiu as tendências da Câmara e do Senado Federal, procurou obter o pensamento médio de todos os Srs. Deputados e Senadores. Sempre com extremo cuidado, o nobre Relator, Deputado João Gilberto, e o Presidente, Senador Aloysio Chaves, procuravam fazer com que as deliberações daquela Comissão refletissem o ponto de vista remansoso e pacífico dos seus membros, que, por sua vez, interpretaram o ponto de vista da Câmara e do Senado.

Disto nasceu o parecer inicial proferido pelo nobre Deputado João Gilberto e que se consubstancia na emenda constitucional que vem banhada do prestígio, da força e do entendimento da Comissão Interpartidária. Todos os pontos de vista ali expendidos refletem — repito — o pensamento médio da Comissão da Câmara e do Senado. Sobre esta Mesa de Liderança do PMDB foram colhidas assinaturas para a apresentação desta emenda, que expressava o pensamento dos Deputados e dos Senadores. No instante em que a assinei, notei, Sr. Presidente, que sobre a emenda da Comissão havia uma frase, um pensamento, uma afirmativa: sujeita a substitutivo a ser elaborado pelo Líderes.

Ora, Sr. Presidente, esta é uma Casa de respeito, onde as intenções e a palavra empenhada têm valido sempre invariavelmente. Naquele documento pode-se inferir que o passa-moleque estava sendo armado, que os Líderes assumiram a condição de constitucionalistas e de constituintes, substituindo os autores do "pacote de abril", que queriam ir além daquilo que foi proposto e combinado na Comissão.

Sr. Presidente, não é admissível que se colham assinaturas para a matéria que não seja expressa, que não conste exatamente do documento que vem sendo assinado. Insisto: não é admissível um documento que não seja absolutamente preciso, assinado pelos Deputados, ser apresentado à Mesa. Em outras palavras, não é admissível que os Líderes se sintam com o direito de variar a matéria apresentada à consideração da Mesa do Congresso Nacional. Assim, indago a V. Exª: nos termos do Regimento Comum, podem os Líderes, embora sua totalidade, lançar mão de um documento assinado para determinado fim, ou seja, a proposta da Comissão Interpartidária e, no momento da apresentação da emenda, retirar esta proposta e colocar outra em seu lugar? Podem os Líderes fazer isto, sem o desgaste do prestígio, do respeito e da honra desta Câmara, do Congresso Nacional? É a indagação que neste instante remeto a V. Exª para solução.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Devo responder ao nobre Deputado que a apresentação do substitutivo obedece aos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achóa.

**O Sr. Cardoso Alves** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Tem a palavra V. Exª

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Não me considero esclarecido. Apresento um fato concreto e pergunto a V.

Exª, lídimo democrata e honrado Presidente desta Casa: podem os Líderes colher assinaturas para determinado projeto e depois usá-las para outro projeto de reforma constitucional? É esta a indagação que remeto a V. Exª, nesta questão de ordem, nos termos do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Não posso esclarecer a acusação de V. Exª Não tenho documentos em mãos. Temos que verificar. Isso ainda não foi apresentado à Mesa. Não tenho condições de dizer a V. Exª como isso foi feito. V. Exª está fazendo uma afirmação ainda em tese.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT — SP.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dada a questão de ordem do Deputado Roberto Cardoso Alves, a bancada do Partido dos Trabalhadores esclarece que não tem nenhuma reclamação a fazer a respeito do comportamento do seu Líder Djalma Bom e do documento que assinou.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na qualidade de Líder do PMDB no Senado, sinto-me na obrigação de dar um depoimento. Participei de todas as reuniões da Liderança a respeito da matéria. Trata-se, Sr. Presidente, de um acordo interpartidário, por consenso, para efeito de apresentação, pelo Relator da matéria, na ocasião regimental própria, de um substitutivo. E as assinaturas que colhemos, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, foram justamente para atender a exigências constitucionais do quorum indispensável de um terço, para que o Relator pudesse apresentar o seu substitutivo, que é produto de uma conciliação geral interpartidária, com o apoio de todas as Lideranças do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achóa.

**O SR. SAMIR ACHÓA (PMDB — SP.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realmente causa estranheza que uma comissão seja nomeada, apresente o seu trabalho após muitos debates, e, posteriormente, contrariando dispositivos do Regimento Interno, as assinaturas para encaminhamento sejam colhidas em um tipo de proceder e aplicadas em outro.

Entendo, Sr. Presidente, que devemos evitar os casuísmos. Esses tipos de acertos realmente não satisfazem aos preceitos legais. Por isso, solidarizo-me com o Deputado Roberto Cardoso Alves, pela questão de ordem levantada.

**O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PFL — PE.** Sem revisão do orador.) — Em alguns matutinos de hoje, sete de maio, noticiou-se a intenção do nobre deputado Oswaldo Lima Filho, do PMDB de Pernambuco, em apresentar requerimento de informação à Mesa da Câmara, para que o Ministro do Exército esclareça o motivo das "quase dezesseis mil nomeações de funcionários civis pelo regime da CLT", dois meses antes do final do Governo passado.

Dá conta a notícia ainda que o nobre Deputado do PMDB inquirirá aquele Ministério sobre os motivos que levaram o Ministro do Exército a proceder tais nomeações, as funções que os nomeados exercem atualmente, as que exerciam ao serem contratados e se pagos pelos cofres públicos, qual a remuneração de cada um e o local em que os respectivos serviços vêm sendo prestados.

A respeito, por serem do meu conhecimento já há alguns anos, cumpre-me prestar os seguintes esclarecimentos:

— Desde novembro de 1983 acompanho as diversas diligências administrativas daquele Ministério, visando, através de contratações temporárias, a executar projetos e trabalhos de construção, recuperação e manutenção os mais diversos, necessários, urgentes e imprescindíveis;

— Estou seguro, também, de que aquele Ministério buscava encontrar uma solução que proporcionasse uma grande economia, diante dos parcos recursos alocados para aquelas atividades.

Depois de várias questões viu-se aprovado pelo despacho presidencial de janeiro de 1985 um complemento que permitiu a elaboração das instruções gerais para a contratação de mão-de-obra temporária no âmbito do Ministério do Exército, conforme Portaria Ministerial nº 100, de fevereiro de 1985.

Examinei estas instruções e constatei que:

— Elas são minuciosas, organizadas em nove capítulos e seis anexos;

— Nos anexos às instruções vamos encontrar completamente discriminados, os especialistas, as Diretorias gestoras e os recursos orçamentários disponíveis.

Que diretorias são essas?

As diretorias de Obras de Cooperação e Obras Militares, ambas ligadas às atividades dos Batalhões de Engenharia de Construção que tantos serviços têm prestado à Nação.

As Diretorias de Informática, de Recuperação, Patrimonial de Brasília e finalmente a todas as organizações militares espalhadas pelo Território Nacional.

Esclareço que estes recursos destinam-se, para aqueles que conhecem os fundamentos administrativos do Decreto-Lei nº 200, ao pagamento de serviços de terceiros, sem vínculo empregatício com aquele Ministério.

E quais são, em sua maioria, os serviços a contratar?

— Na construção civil, engenheiros, oficial de obras, mecânicos, carpinteiros, pedreiros, pintores, serventes etc;

— Na administração de pessoal, contadores, auxiliares de escritório e professores de 1º grau;

— Na saúde, médicos, dentistas, farmacêuticos e auxiliares diversos;

— Na informática, um analista, programadores, digitadores e técnicos de manutenção.

Quantos foram contratados até o presente momento?

— Na informática somente trinta dos cento e noventa previstos;

— Na Diretoria de Recuperação nenhum dos duzentos e oitenta e sete previstos;

— Na Diretoria de Obras menos de quatro mil dos doze mil possíveis;

— Na Diretoria Patrimonial de Brasília somente quarenta artifices dos oitenta e dois possíveis;

— E, finalmente, na área das Organizações Militares nenhuma contratação ocorreu pelo fato de não se ter passado os recursos para as Regiões Militares.

Eis, portanto, Sr. Presidente, o que temos a esclarecer sobre a matéria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria)** — Com a palavra o Sr. Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já apresentei a esta Casa mais de 60 projetos, dos quais 70 a 80% não tiveram andamento. Antes de apresentar um projeto, vou ao computador saber se existe outro igual. Ora, queiram ou não, gostem ou não que eu apareça, não adianta, porque eles não têm condições de me segurar. Trabalho, luto e demonstro que sou capaz de fazer alguma coisa. E vejam o que fez a maioria aqui, principalmente agora, com relação a um emendão, que parece ser até do ex-Ministro Delfim Netto, que trata de tudo quanto é assunto, tirando a iniciativa do Deputado

Theodoro Mendes. Em seguida, tiram a iniciativa do Deputado Arthur Virgílio Neto, cuja emenda diz, no seu art. 218:

"Art. 218. A primeira eleição de Senadores, de Deputados Federais, do Governador, do Vice-Governador e dos Deputados da Assembleia Legislativa do Distrito Federal, dos Prefeitos e dos Vice-Prefeitos das Capitais dos Estados, das Estâncias Hidrominerais, dos Municípios localizados em áreas de segurança nacional e nos Territórios, será realizada a 15 de novembro de 1985, mantendo-se até a posse dos eleitos, que ocorrerá a 1º de fevereiro de 1986, a vigência dos dispositivos da Constituição, até agora em vigor, contidos nos art. 13, *caput*, incisos VI e VIII e §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º; 15, *caput*, e § 1º, com as alíneas "a" e "b"; 17, §§ 1º e 3º; 39, *caput* e §§ 2º e 4º, *caput* e parágrafos; e 42, *caput*, itens e parágrafo único."

Com relação à outra parte, a emenda enviada pelo ex-Presidente Figueiredo, à qual o grupo Só Diretas fez obstrução, dizendo que o Colégio Eleitoral era espúrio e que a ele não compareceria; previa eleição para 1988. Posteriormente, o grupo do Deputado Paulo Maluf também fez obstrução a essa emenda. O PMDB, quando verificou que o Deputado Paulo Maluf não tinha vez, por incrível que pareça, passou a fazer obstrução.

Sr. Presidente, vou voltar a pedir verificação de *quorum*.

Não tenho medo de nenhuma repercussão. Já ocupei todos os cargos que queria, ao longo de minha vida pública. Fui Vereador e Prefeito de Visconde de Rio Branco, Prefeito de Belo Horizonte, Deputado Estadual, tendo sido considerado o melhor, pela imprensa, por três anos. Lá estão o Mineirão, o Pronto-Socorro, a METAMIG e a CEMIG, frutos de projetos meus. Ninguém nesta Casa, especialmente os jovens, fará o meu nome desaparecer, porque ele se tornou conhecido após muita luta. Sou um homem que teve a coragem de ficar contra a Revolução de 1964. Dele não participei. Fui afastado da Prefeitura, à meia-noite.

Quero dizer a V. Ex<sup>as</sup>, que voltarei a falar novamente, porque estou inscrito para a discussão da matéria. É preciso que esta Casa acabe, de uma vez por todas, com esses chupins que querem colocar ovos em ninho de tico-tico, que estão aproveitando idéias dos outros. Isso não é certo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gérson Peres.

**O SR. GÉRSO PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preliminarmente lembro aos Srs. parlamentares a necessidade de não aceitarmos comissões extracongressuais para elaboração de emendas ou de projetos de Constituição. Isto diminui o conceito e o prestígio do Congresso.

Li que o Presidente da República está contratando profissionais renomados do Direito o que por certo, irá onerar os cofres da União, para redigirem o anteprojeto da nova Carta Política. Parece, até aqui, que somos 479 semi-analfabetos em Direito, em conhecimento político e constitucional e mais sessenta e tantos Senadores incapazes de formar comissões a fim de elaborarem, nos diversos capítulos, o projeto da nova Constituição.

Deixo a V. Ex<sup>a</sup> este lembrete para que possam meditar e concluir que chega de intervenção lateral no Congresso. Nós, aqui, somos capazes. Temos homens estudiosos do Direito. Conhecemos os problemas e a realidade nacional e não temos por que transferir nossas prerrogativas, nossos deveres, nossas obrigações a terceiros, sem nenhuma legitimidade, sem delegação do povo, para elaborarem normas constitucionais.

Refiro-me, agora, Sr. Presidente, à discussão da Proposta de Emenda à Constituição. Encontrei no Acordo das Lideranças alguns absurdos. Vejam bem a autonomia para os municípios de áreas de segurança nacional, para as estâncias hidrominerais e para as capitais. Dá-se autonomia, na Emenda Constitucional, e se permite, ao mesmo tempo, a intervenção do Poder Executivo, através da nomeação do novo prefeito, no hiato que vai até a data da eleição. Ou se dá autonomia, ou não se dá. Do contrário, deixe-se como está. Mas quer restabelecer a autonomia dos municípios e transferir para os Governadores de Estados o direito permanente de nomear os prefeitos nesse período até 15 de novembro é uma contradição, é uma aberração constitucional que não se coaduna com uma Casa de leis como este Parlamento.

Portanto, Sr. Presidente, teríamos que transferir aos Presidentes das Câmaras de Vereadores o direito de governar, porque só as Câmaras têm a legitimidade do poder para garantir a autonomia. Isto é princípio fundamental para esta Casa meditar. Não vamos fazer as emendas ao sabor dos interesses e das conveniências político-partidárias, para ajeitar uma situação e minorar outra, ou para temporizar uma e perder outra. Não concordo com essa medida. Outro ponto importante: proibir sublegenda tão-somente para o pleito municipal. Por que não extingui-la desde logo? Se querem remover o entulho, palavra tão decantada em nossos dias, por que não mudar o verbo? Ao invés de proibir, dizer: "fiquem extintas as sublegendas". Seria uma demonstração definitiva de propósitos na reforma constitucional.

Ainda, Sr. Presidente, teria a falar sobre a fidelidade partidária. Nenhum partido se sustentará, nesta fase de transição, se não tiver disciplina. Esta é indispensável. O que se poderia fazer, seria suspender a fidelidade, isto sim, por um período, para que todos pudessem procurar o seu rumo, ou se amoldarem à nova ordem política. Depois, então, se restabeleceria a fidelidade ao partido e aos princípios partidários.

Terminando, Sr. Presidente, faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que é o Presidente do Congresso Nacional, para que preste bem atenção a essas emendas que estão saindo de acordos de lideranças V. Ex<sup>a</sup>, no seu discurso de posse, comprometeu-se com o restabelecimento total do estado de direito, com a redemocratização do País a curto prazo. Então, está na hora de sermos mais simples menos complexos, mais sinceros e, de uma vez só, eliminarmos todos os entulhos e enfrentar a situação nova imposta pela nova ordem política.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

**O SR. JOSÉ COLAGROSSI** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. presidente, Srs. Congressistas, enquanto as grandes montadoras de automóveis se constituem de empresas multinacionais, responsáveis por uma copiosa remessa de lucros para o exterior, existem no Brasil pequenas indústrias voltada para a fabricação de veículos fora de série, predominantemente de fibra de vidro, não contando com qualquer apoio ou recursos de grupos estrangeiros e sem qualquer apoio tecnológico, apesar de que desenvolvem "Know-how" próprio, crescentemente consolidado.

Defrontando-se com toda sorte de problemas, característicos dos pequenos empreendimentos pioneiros e apesar do agravamento das dificuldades econômico-financeiras do País, refletindo-se na capacidade aquisitiva do povo, essas empresas conseguem manter elevado padrão de qualidade em seus produtos, introduzindo novas tecnologias e consolidando sua imagem perante o público nacional, até ultrapassar fronteiras e ingressar no mercado externo com reais possibilidades de êxito.

Fabricados artesanalmente, esses automóveis se constituem, atualmente, na maior atração de todas as mostras, feiras e exposições em que se apresentam, louvados pelas revistas especializadas e aceitos pelo público internacional.

Por isso concluem-se contratos de exportação desses veículos, em números crescentes, levando-nos a crer num futuro promissor no que tange à captação de divisas pela venda de automóveis ao exterior.

Entretanto, precisam essas empresas, para sobreviver, ampliar sua penetração no mercado interno, com a obtenção de preços finais aceitáveis por maior número de compradores, o que não ocorre em face da concorrência das grandes montadoras multinacionais, que fabricam os produtos em série. Entre as dificuldades dos fabricantes de veículos especiais, aponta-se a política tarifária, sem uma diferenciação entre os veículos artesanalmente fabricados e os montados em série, aos milhares, utilizando chapas de aço, em lugar da fibra de vidro.

Sendo meros fabricantes de carrocerias e chassis, as pequenas montadoras deveriam pagar um IPI de 5 a 12 por cento, e não 22 e 23 por cento, como sucede com os automóveis de chapas de aço, movidos a álcool ou gasolina.

Deve-se assinalar que o preço final de um automóvel, incluído o IPI de 28 ou 33 por cento, representa um terço dos seus componentes, mesmo incluído o IPI de 5 a 12 por cento. Essa distorção impossibilita a sobrevivência das fábricas de veículos especiais, merecendo o problema a conveniente atenção dos órgãos competentes do Governo Federal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Tem a palavra o nobre Deputado Joacil Pereira.

**O SR. JOACIL PEREIRA** (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o 1º Grupamento de Engenharia comemora este ano o seu Jubileu de Pérola. Criado pelo Decreto nº 37.221, de 27 de abril de 1955, tem o seu Comando em João Pessoa.

A sua zona de ação compreende, além do Estado da Paraíba, Pará, Maranhão, Piauí Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia e Goiás. Atinge, pois, uma superfície superior a 20% do território nacional.

Trata-se de uma das maiores unidades do Exército Brasileiro, subordinada ao IV Exército e, tecnicamente, à Diretoria de Obras e Cooperação.

Sua missão principal é a formação do pessoal de reserva e o preparo da mobilização. Os seus quadros e a sua tropa estão em condições de apoiar operações militares, em face da instrução essencialmente prática que lhes é ministrada. E, ao lado disso, presta relevantes serviços à Região Nordeste, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Além da sua Companhia de Comando, aquela grande unidade se integra do 1º, 2º, 3º e 4º Batalhões de Engenharia e Construção, sediados, respectivamente, em Caicó (Rio Grande do Norte), Teresina (Piauí), Picos (Piauí) e Barreiras (Bahia).

Dentro do seu amplo raio de ação, de Araguaia (Pará) até Barreiras (Bahia), o 1º Grupamento atua, no âmbito da construção de obras, em regime de convênios com vários órgãos federais, destacando-se entre estes a SUDENE, o DNOC, o DNER, o INCRA e a FUNAI, sem falar dos Governos Estaduais de que sempre é pronto e eficaz colaborador.

Desde a sua criação, há 30 anos, até hoje as suas atividades abrangem serviços ferroviários, rodoviários, construção de médios e grandes açudes e perfuração e instalação de poços profundos.

No campo ferroviário, aquela Unidade do Exército construiu 513 quilômetros. Quanto às rodovias, pavimenta

mentou 2.916 e fez revestimento primário em igual número de quilômetros. Construiu, por outro lado, 9 campos de pouso, 10 quartéis, 565 residências para o Ministério do Exército, 3.315 para o IPASE/COHAB, 10.000 metros de canais de irrigação e 17 açudes de médio e grande porte. Perfurou 594 poços profundos e fez o abastecimento d'água de 6 cidades.

De maio de 1982 até abril de 1984, através de um programa novo — Programa de Obras Públicas (POP) —, colaborou com os Governos Federal e Estaduais na luta contra o flagelo das secas e atendeu, em caráter emergencial, aos habitantes de áreas rurais assoladas pelos efeitos da longa estiagem.

Dentro da orientação desse trabalho de socorro, fortaleceu a estrutura hídrica das pequenas comunidades interioranas, voltando-se para a edificação de pequenas e médias represas, e abertura de cacimbões, poços, barreiros, cisternas. Utilizou, para isso, a mão-de-obra local disponível e não especializada, do homem do campo impossibilitado de desenvolver as suas habituais atividades agrícolas, em face da seca. Com isso amparou o necessitado, mantendo-o no seu habitat e diminuindo o êxodo rural. Deu, ao mesmo passo, assistência médico-social e distribuiu gêneros alimentícios aos famintos que não podiam trabalhar. Essa atuação benfazeja estendeu-se aos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Bahia, com mais de 600 mil alistados.

Para administrar esse notável programa, o Grupamento contratou engenheiros, técnicos e mestres de obra, dando trabalho a mais de 3.000 civis.

Faço esse relato para que se tenha a exata noção do que aquela instituição representa para o Nordeste. A sua importância para o magno esforço de integração nacional é indiscutível. E a dimensão tão alta que alcançou na admiração e na estima dos nordestinos é prova mais cabal do seu valor sócio-econômico. Isso sem falar na sua precípua missão de formação da reserva militar e de sua mobilização.

Recordo, neste momento, alguns dos seus principais pró-homens. Desde o saudoso General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, que foi o organizador e primeiro comandante do 1º Grupamento de Engenharia e Construção, no Governo do Presidente João Café Filho. Relembro, também, o Coronel Matoso Maia, os Generais Afonso Albuquerque, Vinícius Nazareth Notare, Samuel Correia, Délio Barbosa Leite, Galileu Machado Gonçalves, Brum Negreiros. Estes, entre outros, foram os que mais marcaram o meu espírito e me despertaram viva admiração. Com eles convivi, deles me tornei amigo, como desfrutei, também, do convívio e da amizade de muitos dos seus oficiais. Gente de escol, posso dizer que se relacionou com a sociedade pessoalmente e paraibana em geral. Fincou raízes na alma do povo, tornando-se credores da estima e do apreço dos meus coestaduanos.

Registro o acontecimento — o Jubileu de Pérola — da Grande Unidade de Engenharia do Exército Brasileiro e peço que fique nos Anais desta Casa a minha homenagem sincera ao 1º Grupamento, comunicando-se o fato ao seu ilustre Comandante, General Hely Rego. E, por seu intermédio, à distinta oficialidade, aos sargentos, cabos, soldados e pessoal civil que o integram.

Saibam todos do nosso reconhecimento ao grande trabalho por eles desenvolvido em prol dos nordestinos, expresso não apenas no acervo de realizações em ferro, concreto, cimento armado, solo, barro, pedra, asfalto e alvenaria, mas também em obra de caráter social, de solidariedade humana, de amor à Pátria e de valorização do homem. Enquanto existir no País homens assim e instituições como essa, os nordestinos não perderão as suas esperanças de progresso e de integração nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Lomba.

**O SR. SÉRGIO LOMBA** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo a tribuna nesta hora para trazer as minhas congratulações, a esta grande Empresa Aérea brasileira, a VARIG, que completa nesta data 58 anos de fundação.

Fundada em 7 de maio de 1927, na cidade de Porto Alegre, prestou ela no decorrer destes anos incontáveis serviços ao País. A VARIG é certamente uma das maiores empresas aéreas do mundo, dispoendo atualmente de uma frota de 63 aviões a jato ou turbojato.

A empresa serve hoje a cinco continentes e a todos os Estados brasileiros, completando desde a sua fundação até os nossos dias a extraordinária soma de 1.808.206.890 quilômetros voados. Atualmente trabalham na empresa 17.557 funcionários, sendo 2.765 aeronautas e 14.792 aeroviários.

Nesta oportunidade, quero deixar consignado os nossos cumprimentos e votos de sucesso contínuo a esta empresa, orgulho do povo brasileiro, aos seus funcionários e à sua diretoria, especialmente ao seu grande Presidente Hélio Smidt.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alvaro Valle.

**O SR. ÁLVARO VALLE** (PFL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sob a liderança do Deputado Herculano Carneiro, e de parlamentares de diferentes partidos, a Zona Oeste do Rio de Janeiro luta por sua autonomia.

Os que vivem em uma das mais belas e tradicionais regiões de minha cidade cansaram-se do desinteresse a que estão relegados. Cansaram-se de ver seus impostos gastos para cobrir os buracos da Zona Sul ou afastar as ruas de outras áreas da cidade.

A Zona Oeste do Rio de Janeiro tem personalidade própria. Tem seus problemas, sua história, suas aspirações. Mas falta-lhe a autoridade municipal que a conheça e entenda também as suas angústias.

Desde muito, a Zona Oeste vem sendo tratada pela autoridade municipal como filha enjeitada. Falta-lhe equipamento urbano, faltam investimentos, falta o interesse do Poder Público.

A comunidade, que vive o problema, mobiliza-se no Brasil da Nova República. Juntam-se os homens do comércio e da indústria à gente simples, aos agricultores, aos funcionários, às donas-de-casa, todos em busca do mais elementar direito do cidadão: o de terem autoridades que conheçam a sua realidade, e vivam a sua vida. Querem um Prefeito e Vereadores que saibam de suas praças, que andem por suas ruas, que freqüentem seu comércio e trabalhem em suas fábricas.

Com mais de 1 milhão de habitantes, o novo Município será dos maiores do País, e ficará entre os primeiros do Estado. Seus administradores terão abertas as portas dos recursos federais e estaduais, que hoje se aplicam em outros bairros do Rio.

Com mais de 400 indústrias, mais de 50 agências bancárias, 15 faculdades, 6.000 estabelecimentos comerciais, a Zona Oeste mostra estar preparada para a autonomia, como poucos Municípios do País. Em 1985, se autônomo, o Município receberia só do rateio do ICM quase 40 bilhões de cruzeiros. Muito mais que isso, de outros impostos e taxas.

Os três legítimos representantes da Zona Oeste na Assembléia, Deputados Herculano Carneiro, José Miguel e Willer Brilhante, de diferentes partidos, apóiam a autonomia que seu povo exige, cansado do esbulho que vem sofrendo. O plebiscito já foi aprovado, e, provavelmente, ainda este ano, o povo poderá dizer sim ao seu futuro melhor.

Quando a Guanabara voltar a dispor da autonomia que lhe roubaram, o meu Estado renascerá com dois

Municípios ricos e fraternos. E esperamos que seja breve, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1984

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984, que estabelece eleições diretas nos municípios considerados estâncias hidrominerais

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

À proposta foi oferecida, no prazo regimental, uma emenda, de nº 1, que se trata de substitutivo integral.

Esgotado o prazo da Comissão Mista incumbida de relatar a matéria, sem ter havido deliberação, o parecer deverá ser proferido em plenário, nesta oportunidade, nos termos do art. 20 do regimento comum.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto, relator designado, para proferir o parecer.

**O SR. JOÃO GILBERTO** (PMDB — RS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 02 de 1984 foi apresentada preenchendo os requisitos constitucionais. Lida em Plenário foi constituída a Comissão Mista e o prazo desta esgotou-se sem votação de Parecer. Vem, pois, a PEC a Plenário pendente de Parecer oral. O ilustre relator na Comissão não está mais no exercício do mandato parlamentar, tendo assumido a função de Ministro do Tribunal de Contas.

Fomos designado Relator pela Presidência da Casa.

Em março deste ano, por iniciativa do Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados e com o apoio do Exmº Sr. Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal, reuniram-se os líderes de todas as bancadas partidárias de ambas as Casas Legislativas no sentido de organizarem uma Comissão Interpartidária para tratar da legislação eleitoral e partidária.

A referida Comissão foi formada com 8 representantes do PMDB, 6 do PDS, 4 do PFL, 1 do PDT, 1 do PT e 1 do PTB.

Instalada no dia 13 de março, a Comissão elegeu seu Presidente o Ilustre Senador Aloysio Chaves e Vice-Presidente o Deputado Norton Macedo. Foi escolhido relator-geral, o Deputado João Gilberto e designado cada membro da Comissão sub-relator parcial de algum tema proposto à Reforma.

Em 9 de abril, concluiu a Comissão a primeira parcela de seu trabalho: a elaboração de uma Proposta de Emenda à Constituição tratando da parte constitucional da reforma eleitoral e partidária. Distribuída às lideranças, aos partidos e aos parlamentares, a Proposta foi recebendo algumas alterações e sugestões.

Os líderes de todos os Partidos concordaram então em promover sua votação nesta data e na forma de substitutivo à PEC nº 02/1984 que tem como primeiro signatário o Deputado Navarro Vieira Filho.

A Proposta sob exame está pendente de parecer oral em Plenário e trata de assunto abrangido pela Comissão Interpartidária.

Portanto, este Relator conclui pela aprovação da PEC nº 02/84 na forma do Substitutivo anexo que a ela apresentamos, amparado com o número de assinaturas constitucionais. O substitutivo de plenário tem sido amplamente utilizado pelo Congresso Nacional, inclusive em histórica e recente votação de Reforma Tributária através do Relator Senador Passos Pôrto.

Três grandes linhas básicas definem o Substitutivo que apresentamos e que, originário da discussão entre todos os Partidos, deve transformar-se num marco importante da democratização do País e na preparação dos caminhos para a Constituinte a ser convocada: o universo do voto, a liberdade partidária e a autonomia municipal.

### I — O Universo do Voto

A Comissão Interpartidária debateu profundamente a questão do universo dos eleitores brasileiros, ponto básico de uma discussão pré-constituinte. Quem é cidadão para delegar poderes aos futuros constituintes? Em nome de quem eles celebrarão o pacto constituinte?

Houve propostas afastadas no âmbito da Comissão, como a de dar o voto a partir dos dezesseis anos e a de estender o direito de voto a todos os cabos e soldados.

Todavia, a Comissão acolheu a extensão do direito de votar aos cabos e soldados das Polícias Militares, o que resultou posteriormente retirado da Proposta por não terem as lideranças consenso sobre o ponto.

No universo do voto traz o Substitutivo, que apresentamos, um grande avanço: o voto do analfabeto. Serão quase vinte milhões de brasileiros, maiores de dezoito anos, e que serão integrados à cidadania. Trata-se de dívida antiga da República que retirou o voto dos analfabetos em 1890. Pelo voto do analfabeto propugnaram antes de 1964 homens como Fernando Ferrari, Armando Faicão e Rui Ramos. Em março de 1964 a última mensagem do Presidente João Belchior Goulart ao Congresso abordava a necessidade do voto do analfabeto. O Presidente Humberto de Alencar Castello Branco chegou a propor o voto do analfabeto na instância municipal em Proposta de Emenda à Constituição não aprovada pelo Congresso.

O Senador Jutahy Magalhães, sub-relator do tema na Comissão Interpartidária, produziu a respeito do assunto trabalho extraordinário e veemente em defesa do voto do analfabeto, mas, de sua inelegibilidade. Esta foi reduzida na Comissão, por ter sido aberta a exceção para o pleito de vereador, o que terminou sendo afastado deste Substitutivo pelas repercussões negativas que teve, especialmente junto aos próprios vereadores.

Dizer-se que o voto do analfabeto vai desestimular a alfabetização é sofisma. Os países que alcançaram os melhores índices de alfabetização mantêm em seus regimes constitucionais o direito do analfabeto votar. A cidadania e seu exercício são estímulos de crescimento humano e de busca de novas conquistas, e não causas de acomodação.

A realidade concreta do voto do analfabeto encontrará dificuldades no Brasil pelo grande número de candidatos às eleições proporcionais, mas, poderá ser de forma simples e eficiente equacionada para o voto majoritário. Caberá à lei disciplinar a matéria, inclusive sobre a obrigatoriedade ou não do alistamento e de voto dos analfabetos.

Apenas para exemplificar, o sistema de símbolos poderá resolver o voto majoritário e o de legenda partidária.

Ainda sobre o exercício do voto cabe registrar outra grande conquista: a integração do eleitor do Distrito Federal ao universo dos eleitores brasileiros. O primeiro passo nesse sentido é dado através da representação na Câmara e no Senado, sem prejuízo do amadurecimento da discussão sobre a organização e a representação local.

A proposta que inclui a representação do Distrito Federal de forma definitiva na Câmara e no Senado, sem necessidade de qualquer complementação legal e com data de eleição já prevista, garantirá ainda a presença do eleitor do Distrito Federal no pacto constituinte que a Nação está em vias de convocar.

A correção do critério da idade vai evitar a repetição de uma injustiça a cidadãos por causa de mero acidente de calendário: hoje jovens que completarem dezoito anos antes da eleição, mas depois do prazo de alistamento, não votam. Pela norma constitucional, o voto será direito de quem completar dezoito anos até o dia da eleição.

Ainda para os jovens um outro convite à participação: a idade para ser eleito deputado federal reduz-se dos 21 para os 18 anos.

A fixação constitucional do domicílio eleitoral em um ano — atualmente na Constituição é de um a dois anos — atende à tendência já verificada no sistema legal brasileiro.

Quanto à forma da representação na qual se viabiliza o ato de votar, é muito grande neste Congresso o desejo de afastar o voto distrital. O sistema distrital, que tem respeitáveis defesas no campo da tese e alguns edificantes exemplos no mundo, não tem se verificado ajustável às condições brasileiras de hoje e merece repulsa como forma de evitar a participação de correntes ideológicas. O sistema distrital foi proposto na Constituição, mas, tem de fato a oposição da grande maioria deste Congresso.

O seu afastamento foi decidido na Comissão, pela suspensão, e neste substitutivo, pela supressão.

### II — A Liberdade Partidária

Há anos clama-se no País pela liberdade de organização partidária como pressuposto da concretização de ideais democráticos.

A proposta que apresentamos, com algumas modificações sugeridas por Partidos ao trabalho inicial da comissão estatui o princípio da livre criação de partidos políticos. Também consagra a liberdade do cidadão de filiar-se a um partido político.

Retiram-se da legislação brasileira as etapas de registros provisório e permanente, de partido registrado e partido em funcionamento, para apenas criar a instância da representação. Os partidos criam-se livremente e somente se representam no âmbito nacional atingindo determinado coeficiente de votos: 3% do eleitorado nacional distribuídos em pelo menos 5 Estados e com o mínimo de 2% de cada um.

A norma constitucional proposta resguarda os princípios básicos da democracia, mas, evita intervencionismos e proibições autoritárias. Com o mundo transformado em aldeia global e a circulação das idéias políticas de forma universal, tínhamos a proibição de vinculação dos partidos brasileiros a entidades, governos ou partidos estrangeiros. Esta absurda norma foi substituída pela proibição correta da subordinação de partido brasileiro a governo ou entidade estrangeira.

Os limites das regras legais são bem contidos. A liberdade, a vida interna dos partidos, a busca de sua própria organização e de sua maneira de viver são resguardadas através da redação dada ao § 3º do art. 152 quando trata da lei federal no campo partidário.

Disposições transitórias são colocadas para deixar bem clara a vontade do legislador em apagar do passado as cassações, os cancelamentos e os indeferimentos de registros partidários e construir um novo sistema partidário embasado nos princípios gerais do art. 152.

Outra disposição transitória regula a presença dos partidos novos nas eleições municipais que serão realizadas este ano em condições especiais.

Vivendo o País um momento que já se antevê preconstituinte, tendo sido a estrutura partidária abalada por amplas modificações, desejando-se, enfim, a livre expressão de correntes de opinião, suprime-se do atual texto constitucional todas as normas relativas à fidelidade partidária. O assunto do vínculo entre o representante eleito e o partido pelo qual se elegeu está a merecer amadurecimento nos debates que preparem o pacto constituinte, e hoje nos cabe liberalizar para que o qua-

dro partidário tenha a movimentação necessária para sua maior autenticidade em futuro próximo.

### III — A Autonomia Municipal

Se estamos trabalhando para construir uma Democracia, iniciamos pela base da pirâmide institucional: devolução da autonomia a todos os municípios brasileiros!

Passam a eleger os seus prefeitos: as capitais, as estâncias hidrominerais, as áreas de segurança e os municípios dos territórios. Restauração geral do princípio da autonomia municipal e do voto direto para Prefeito.

Prevê-se a eleição em 15 de novembro deste ano e a posse em 1º de janeiro. O mandato será de três anos para coincidir com o mandato já previsto para os demais municípios que terão eleições em 15 de novembro de 1988 e posse em 1º de janeiro de 1989 de acordo com a regra constitucional vigente.

Estabelece-se ainda as eleições para prefeito e vereador nos municípios criados até 15 de maio.

Diminui-se para seis meses o prazo do domicílio eleitoral para estas eleições, pelo seu caráter atípico.

Disposições transitórias regulam alguns aspectos, como a sugestão para que os atuais prefeitos nomeados possam concorrer desde que se afastem do cargo pelo menos cinco meses antes da eleição. Assunto controverso, que divide este Congresso, tem-se em favor dele o fato dos prefeitos de Capital estarem apenas em meio a um mandato, embora nas áreas de segurança encontrem-se casos de prefeitos com vários anos no exercício do poder. O TSE considera reeleição um prefeito nomeado concorrer à sua sucessão. Consignamos a regra transitória que possibilitaria isto acontecer, mais para que o Congresso possa livremente decidir a matéria votando-a de forma destacada. Se não sugeríssemos nenhuma norma a respeito, os que defendem a participação dos atuais prefeitos estariam impedidos de manifestar seu voto.

Outra norma transitória é a que mantém o regime de nomeação, salvo lei específica que venha a dispor em contrário, no período de transição, desde a promulgação desta Constituição até a posse dos eleitos. A norma tem como objetivo evitar desorganizações administrativas desnecessárias e não impede em casos que venha a ser necessário determinar outro caminho, a lei o indique!

Cremos estar dando um passo importante na democratização das estruturas do voto e dos partidos, que são básicos à vida democrática e à construção de uma Nova Sociedade!

Para a melhor compreensão do texto fazemos um resumo dos assuntos e dos Artigos da Proposta onde são tratados:

#### Eleições Municipais

— Devolução geral da autonomia aos municípios dos Estados (Art. 15) e dos territórios (Art. 17). Regras específicas para as eleições no Art. 2º das Disposições Transitórias.

#### Fim da Fidelidade Partidária

— Alterações nos Artigos 35, 137 e 152 da Constituição.

Representação do Distrito Federal na Câmara dos Deputados e no Senado Federal

— Arts. 39 e 41 da Constituição e Art. 3º das Disposições Transitórias.

#### Idade para ser Deputado Federal

— Art. 39 da Constituição.

#### Domicílio Eleitoral de um ano

— Art. 151 da Constituição.

Correção do Critério de Idade do Eleitor (dezoito anos até a data da eleição)

— Art. 147.

#### Voto do Analfabeto

— O direito de votar na forma que a lei regular: Art. 147 e seu § 4º

— A inelegibilidade: Art. 150

**Voto Distrital**

— Supressão do parágrafo único do Art. 148, eliminado o voto distrital da Constituição.

**Novo Sistema Partidário**

— Art. 152, a regra geral. Ver os artigos das Disposições Transitórias (5º, 6º e 7º).

**As Eleições Presidenciais**

Nenhum movimento integrou mais o brasileiro ao exercício da cidadania, do que aquele pelas eleições diretas. Nas grandes manifestações populares está o início da etapa final da democratização brasileira e da mudança das práticas políticas e do sistema de governo.

A evolução do processo político brasileiro e este anseio de participação da cidadania, terminaram convencendo até mesmo as respeitáveis correntes de opinião que se opuseram à implantação do sistema do voto direto para o anterior pleito presidencial.

Hoje, o voto direto unifica as forças políticas do País e do Congresso.

Todavia, difíceis debates e fortes divergências manifestaram-se nas últimas semanas sobre um ponto: a duração do mandato de transição. Enquanto a Aliança Democrática mantém-se na convicção de que a Assembleia Constituinte — e somente ela — terá soberania para fixação de mandato menor do que o constante na Constituição, partidos políticos outros defendem a fixação de um ano, dois anos ou quatro anos pelo Congresso.

Esta divergência dificultava o debate sobre o princípio geral das eleições diretas. Todavia, encaminhou-se o assunto para um amplo acordo entre todos os Partidos, objetivando concretizar o anseio da Nação e que é consenso neste Congresso, sem tocar no ponto divergente.

Nesta data, o Exmº Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney, anunciou na reunião ministerial e em pronunciamento à Nação, a histórica decisão de remeter ao Congresso mensagem contendo Proposta de Emenda à Constituição estatuinte o sistema do voto direto para as eleições presidenciais, pelo sistema de maioria absoluta (Mensagem nº 250 na origem).

O Exmº Sr. Presidente atende assim ao grande anseio nacional: cumpre o primeiro item do Compromisso com a Nação que está na formação da Aliança Democrática; manifesta sua iniciativa que tem o respaldo de todas as forças políticas.

Entendemos que é urgente este restabelecimento das eleições diretas. E a maior homenagem que podemos fazer ao Autor da Mensagem é aproveitarmos esta oportunidade e introduzirmos o assunto neste Substitutivo, com o unânime apoio das bancadas em ambas as Casas do Congresso Nacional.

Assim tomamos a Mensagem Presidencial e o Projeto através dela apresentado como base para introduzirmos no Substitutivo que apresentamos as eleições diretas para Presidente e Vice da República.

**Conclusão**

Desejamos ressaltar o que dissemos ao assumir a condição de Relator-Geral da Comissão Interpartidária: seríamos o relator técnico de um consenso político.

Nem sempre pudemos preservar o nosso ponto de vista pessoal ou até mesmo o da Comissão Interpartidária.

No caso do voto a partir dos dezesseis anos nossa ideia não vingou na Comissão; tivemos o voto dos cabos e soldados e, em especial, os dos PMs e Bombeiros que não encontraram condições de consenso entre as lideranças para integrar este Substitutivo, apesar da posição pessoal do Relator em favor e da manifestação da Comissão a respeito; a representação local do DF e sua melhor forma estão a reclamar um aprofundamento do debate e contamos que ainda este ano sejam resolvidas pelo Congresso Nacional.

Enfim, cedemos pessoalmente, cedeu cada partido ou cada membro da Comissão em alguns pontos. Ressalvamos e registramos esta situação como forma de chegarmos a uma Proposta que significasse grande avanço, atendimento a anseios majoritários, momento significativo da democratização de nosso País.

É sabendo da transigência que cada deputado ou senador terá em relação ao conjunto de suas idéias pessoais e o conjunto do consenso, que manifestamos o nosso voto em forma de Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 02/1984.

A essa PEC foi apresentada uma Emenda, tendo como primeiro signatário o Deputado Albérico Cordeiro, em prazo hábil perante a Comissão Mista e com o número constitucional de assinaturas.

A essência da PEC 02/84 e grande parte dessa Emenda estão incluídas no Substitutivo que apresentaremos na condição de Relator de Plenário e amparado no número constitucional de assinaturas.

Ao assim concluir saudamos o cidadão brasileiro que nas ruas, recuperou seu direito de participar e hoje vê consagrado em todos os níveis o princípio das eleições diretas. Lembramos, com emoção, a figura de Tancredo de Almeida Neves, condutor do processo democratizante que estamos honrando pela presente Proposta, e a legenda de Teotônio Vilela que nos provocou e nos estimulou nos caminhos da emancipação política da cidadania.

É o parecer.

Plenário do Congresso Nacional, 7 de maio de 1985.

— João Gilberto, Relator.

**SUBSTITUTIVO DO RELATOR DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2/84**

**Altera dispositivo da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os dispositivos da Constituição Federal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. ....  
§ 1º As disposições do presente artigo não se aplicam ao Território de Fernando de Noronha.

Art. 17. ....  
§ 3º Suprimido.

Art. 35. ....  
V — Suprimido.

§ 4º Nos casos previstos no item IV deste artigo e no § 5º do artigo 32, a perda ou suspensão será automática e declarada pela respectiva Mesa.

Art. 36. Não perde o mandato o Deputado ou o Senador investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Governador de Território, Secretário de Estado e do Distrito Federal ou quando licenciado por período igual ou superior a cento e vinte dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.

Art. 39. A Câmara dos Deputados compõem-se de até 487 representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de dezoito anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto em cada Estado ou Território e no Distrito Federal.

§ 2º Observado o limite máximo previsto neste artigo, o número de Deputados, por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecida pela Justiça Elei-

toral, para cada Legislatura, proporcionalmente à população, com o reajuste necessário para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha mais de sessenta ou menos de oito Deputados.

§ 4º No cálculo das proporções em relação à população, não se computará a dos Territórios.

Art. 41. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal eleitos pelo voto direto e secreto, segundo o princípio majoritário, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal renovar-se-á de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

Art. 74. O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente, entre os brasileiros maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos, por sufrágio universal e voto direto e secreto, em todo o País, cento e vinte dias antes do término do mandato presidencial.

Art. 75. Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por Partido Político, obtiver maioria absoluta, não computados os votos brancos e nulos.

§ 1º A eleição do Presidente implicará a do candidato a Vice-Presidente com ele registrado.

§ 2º Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição trinta dias após a proclamação do resultado, somente concorrendo os dois candidatos mais votados e podendo se dar a eleição por maioria simples.

§ 3º .....  
Art. 137. ....  
IX — Suprimido.

Art. 147. São eleitores os brasileiros com dezoito anos ou mais, à data da eleição, e alistados na forma da Lei.

§ 3º Não poderão alistar-se eleitores:  
a) os que não saibam exprimir-se na língua nacional; e  
b) os que estiverem privados, temporária ou definitivamente, dos direitos políticos.

§ 4º A lei disporá sobre a forma pela qual possam os analfabetos alistar-se eleitores e exercer o direito de voto.

Art. 148. ....  
Parágrafo único. Suprimido.

Art. 150. São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

Art. 151. ....  
§ 1º .....  
e) a obrigatoriedade de domicílio eleitoral pelo prazo de um ano.

Art. 152. É livre a criação de Partidos Políticos. Sua organização e funcionamento resguardarão a Soberania Nacional, o regime democrático, o pluralismo partidário e os direitos fundamentais da pessoa humana, observados os seguintes princípios:

- I — É assegurado ao cidadão o direito de associar-se livremente a Partido Político.
- II — É vedada a utilização pelos Partidos Políticos de organização paramilitar.
- III — É proibida a subordinação dos Partidos Políticos a Governo ou entidade estrangeira.
- IV — O Partido Político adquirirá personalidade

de jurídica mediante registro dos seus Estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

V — A atuação dos Partidos Políticos deverá ser permanente e de âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos estaduais e municipais.

§ 1º Não terá direito a representação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados o Partido que não obtiver o apoio expresso, em votos, de 3% (três por cento) do eleitorado, apurados em eleição geral para a Câmara dos Deputados e distribuídos em, pelo menos, 5 (cinco) Estados, com o mínimo de 2% (dois por cento) do eleitorado de cada um deles.

§ 2º Os eleitos por partidos que não obtiverem os percentuais exigidos pelo parágrafo anterior terão seus mandatos preservados, desde que optem, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer dos partidos remanescentes.

§ 3º Resguardados os princípios estatuídos no caput e seus incisos do presente artigo, a lei federal estabelecerá normas sobre a criação, fusão, incorporação, extinção e fiscalização financeira dos Partidos Políticos e poderá dispor sobre regras gerais para a sua organização e funcionamento."

#### Disposições Transitórias

Art. 2º Os Municípios com autonomia restabelecida por esta Emenda à Constituição e os que tenham sido descaracterizados como de interesse da Segurança Nacional a partir de 1º de dezembro de 1984 terão eleições para Prefeito e Vice-Prefeito no dia 15 de novembro de 1985, tomando posse os eleitos em 1º de janeiro de 1986, para mandato coincidente com os demais Municípios, vedada a sublegenda e permitida a coligação partidária.

§ 1º Os novos Municípios, criados pelos Estados até 15 de maio de 1985, realizarão na mesma data e nas mesmas condições deste artigo, eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

§ 2º O prazo de domicílio eleitoral para as eleições previstas neste artigo será de 5 (cinco) meses.

§ 3º Os atuais Prefeitos nomeados poderão concorrer às eleições previstas neste artigo, desde que deixem o cargo pelo menos 5 (cinco) meses antes do pleito.

§ 4º A devolução da autonomia municipal dar-se-á com a posse dos eleitos, permanecendo até a sua efetivação o regime de prefeito nomeado, na forma da norma constitucional e da legislação que regulavam a matéria, e ressalvada lei específica em contrário.

Art. 3º A primeira representação do Distrito Federal à Câmara dos Deputados será composta de 8 (oito) Deputados eleitos em 15 de novembro de 1986.

Parágrafo único. Na mesma data o Distrito Federal elegerá 3 (três) Senadores, sendo que os dois mais votados terão mandato de oito anos e o terceiro o mandato de quatro anos.

Art. 4º Até a posse do Prefeito de Capital eleito, não perderá o mandato o Senador ou Deputado Federal investido nessa função de acordo com a regra constitucional anterior.

Art. 5º Não se aplicam às eleições de 15 de novembro de 1986 as disposições dos §§ 1º e 2º do Art. 152.

Art. 6º Os Partidos Políticos com registros indeferidos, cancelados ou cassados antes da presente Emenda à Constituição poderão reorganizar-se, desde que atendendo ao previsto no Art. 152.

Art. 7º Aos Partidos Políticos em formação que atendam aos princípios do caput e incisos do Art. 152 e que tenham, até a data da promulgação desta Emenda à Constituição, publicado e encaminhado à Justiça Eleitoral os documentos básicos de sua fundação, será facultada a apresentação de candidatos às eleições municipais a que se refere o Art. 2º

Parágrafo único. A lei poderá estender o mesmo direito aos Partidos Políticos que sejam fundados até a mudança de legislação prevista no § 3º do Art. 152.

DEPUTADOS: João Gilberto — Aldo Arantes — Jorge Viana — Airton Sandoval — Ralph Biase — Raimundo Asfora — Sebastião Rodrigues Jr. — Raimundo Leite — Sérgio Cruz — Hermes Zaneti — Luiz Henrique — Cássio Gonçalves — Paulo Borges — José Maranhão — Olavo Pires — Vicente Queiroz — Coutinho Jorge — Moisés Pimentel — Carlos Mosconi — João Herculino — Rosa Flores — Mário Hato — Roberto Freire — Tidei de Lima — Alberto Goldman — Casildo Maldaner — Arthur Virgílio Neto — Sérgio Lomba — Marcio Santilli — Mozarildo Cavalcanti — Darcy Pozza — Samir Achôa — Nelson do Carmo — João Divino — José Ribamar Machado — Lélcio Souza — Ubaldino Meireles — Felix Mendonça — Sinval Guazzelli — Irajá Rodrigues — Myrthes Bevilacqua — Adail Vettorazzo — Fernando Sant'Anna — Haroldo Sanford — Brabo de Carvalho — Henrique Eduardo Alves — Wall Ferraz — Djalma Falcão — Valmor Giavarina — Ivo Vanderville — Jorge Ueque — Virgildásio de Senna — Horácio Ortiz — Jackson Barreto — Flávio Bierrembach — Ibsen Pinheiro — Edme Tavares — Israel Dias-Novais — JG de Araújo Jorge — Leorne Belém — Hélio Manhães — Nyder Barbosa — Domingos Leonelli — Aluizio Bezerra — Marcelo Cordeiro — Paulo Guerra — Harry Amorim — Nilson Gibson — Osvaldo Melo — Navarro Vieira Filho — Roberto Rollemberg — Eduardo Matarazzo Suplicy — Odilon Salmoria — Maurílio Ferreira Lima — Carneiro Anaud — Cardoso Alves — Agenor Maria — Djalma Bessa — Tobias Alves — Domingos Juvenil — Iram Saraiva — Fernando Gomes — Julio Costamilan — Darcy Passos — José Fogaça — Chagas Vasconcelos — Mansueto de Lavor — José Tavares — José Maria Magalhães — Nadir Rossetti — Floriceno Paixão — Matheus Schmidt — Aldo Pinto — Bocayuva Cunha — Osvaldo Nascimento — Délio dos Santos — Jacques D'Ornellas — Sebastião Ataíde — José Colagrossi — Arildo Teles — Abdias Nascimento — Amaury Müller — Clemir Ramos — Dilson Fanchin — Santinho Furtado — Ronan Tito — José Machado — Airton Soares — Sérgio Murilo — Orestes Muniz — Francisco Erse — João Agripino — Antônio Dias — Israel Pinheiro Filho — Marcondes Pereira — Gustavo de Faria — Paulo Mincarone — Osvaldo Trevisan — Inocência Oliveira — Gonzaga Vasconcellos — Cid Carvalho — José Carlos Fagundes — Cristina Tavares — José Mendonça de Moraes — Milton Reis — Francisco Dias — Fued Dib — Dirceu Carneiro — Múcio Athayde — Heráclito Fortes — Wilson Haese — Ademir Andrade — Max Mauro — Dante de Oliveira — Carlos Wilson — Márcio Braga — Aurélio Peres — Francisco Amaral — Rosemburgo Romano — Wilson Vaz — Egídio Ferreira Lima — José Carlos Vasconcellos — Amadeu Gera — Juarez Bernardes — Aloysio Teixeira — Pimenta da Veiga — Doreto Campanari — Manoel Costa Júnior — Pacheco Chaves — Manoel Viana — João Herrmann Neto — Wagner Lago — Nelson Wedekin — Márcio Lacerda — Balthazar de Bem e Canto — Genebaldo Correia — José Lourenço — Teodorico Ferreira — Alvaro Valle — José Thomaz Nonô — França Teixeira — Walter Casanova — Alcides Lima — Antônio Pontes — Roberto Jefferson — Ronaldo Canedo — Jairo Magalhães — Jônathas Nunes — Simão Sessim — Léo Simões — Hélio Dantas — Lázaro Carvalho — Oscar Corrêa — Bento Porto — José Moura — Jayme Santana — Humberto Souto — Mário Assad — Rubem Medina — Fernando Bastos.

SENADORES: Humberto Lucena — Mário Maia — Mauro Borges — Hélio Gueiros — Alberto Silva —

João Calmon — José Ignácio Ferreira — Roberto Wypych — Alfredo Campos — Martins Filho — Cid Sampaio — Enéas Faria — Marcelo Miranda — Gastão Müller — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Saldanha Derzi — Aderbal Jurema — Fábio Lucena — Carlos Chiarelli — Murilo Badaró — Odacir Soares — Virgílio Távora — Octávio Cardoso — Jorge Kalume — Altevir Leal — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Lenoir Vargas (apoio) — João Castelo — Carlos Alberto — Raimundo Parente — José Lins — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcanti — Benedito Ferreira — Eunice Michiles — Lomanto Júnior — Passos Pôrto — Albano Franco — Moacir Duarte — César Cals — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Suspendo a sessão por dez minutos, a fim de que os Srs. Congressistas possam receber o parecer e o substitutivo, que lhes serão distribuídos.

(Suspensa às 20 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 21 horas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro reaberta a sessão.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente. Peço a palavra pela ordem, com base no art. 10 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, deliberadamente deixei para levantar esta questão de ordem, que tem fundamento no art. 10 do Regimento Comum, isto é, disciplina a questão da indicação de Relatores para as Comissões Mistas, para que minha intervenção não fosse interpretada como impugnação, muito menos como uma leve restrição que fosse à pessoa do ilustre Deputado João Gilberto, por quem tenho grande admiração, seja pelo seu talento político, seja pela profundidade dos seus conhecimentos jurídicos, seja pela afabilidade do trato e a cordialidade na convivência. Não quero, porém, deixar passar sem um registro o que consideramos um ato de hostilidade, diria, até mesmo de violência, ambos desnecessários, praticados pela Maioria contra o PDS.

Vou explicar, Sr. Presidente, o que pretendo demonstrar: quando se constituiu a Comissão Mista para examinar a proposta de emenda constitucional, que tem como primeiro signatário o ilustre Deputado Navarro Vieira, segundo a tradição, no Congresso, de rodízio das posições de comando das Comissões Mistas entre os partidos e como decorrência de um entendimento de Lideranças, que se mantém ao longo de muitos anos, ao PDS coube, naquela oportunidade, a posição de Relator da Comissão, que tem como Presidente o Senador Gastão Müller. O Relator então indicado, em função desse acordo, foi o Deputado Adhemar Ghisi. Ocorre que o Deputado Adhemar Ghisi foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas da União e renunciou ao mandato. Providencieí ontem, através de V. Exª, a substituição do ex-Deputado Adhemar Ghisi pelo Deputado Ernani Sátiro e, na suposição de que esse acordo feito pelas Lideranças seria mantido, dirigi-me através de ofício ao Exmª Sr. Senador Gastão Müller, pedindo a S. Exª que indicasse para o lugar do Deputado Adhemar Ghisi o nobre Deputado Jorge Arbage, membro da Comissão, na condição de Relator. Essa solicitação foi indeferida pelo Senador Gastão Müller, sob a alegação de que S. Exª havia recebido veto da Maioria, então representada pelo PMDB.

Digo, Sr. Presidente, que se trata de um ato de hostilidade desnecessária, e quero deixar isso assinalado, porque o episódio não vai produzir senão este registro de la-

mento sobre tal procedimento, uma vez que estamos inaugurando um período de negociações interpartidárias e buscando consolidar um ambiente de entendimento entre partidos, em favor da consolidação, que já conquistamos, do processo democrático e da ampliação dessas conquistas.

Deixo aqui declarado que a atitude assumida pela Maioria não corresponde ao estado de espírito que estamos criando e que existe no PDS, em favor de um ambiente de entendimento e de convivência respeitosa e cordial entre os partidos.

Quanto ao relator, a escolha recaiu, a despeito das restrições que faço no que se refere à forma e ao descumprimento do acordo, numa das figuras mais qualificadas que possui a Câmara dos Deputados para relatar matéria dessa natureza.

Era a colocação que tinha a fazer, Sr. Presidente, utilizando-me desta faculdade da questão de ordem, baseada no art. 10, que, sei, nada tem a ser respondida, por V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG — Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, para contradiar.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga, para uma questão de ordem.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, na realidade, após longa questão de ordem formulada, o próprio Deputado Prisco Viana diz à Casa que ela não merece resposta da Presidência. Era, portanto, muito mais uma manifestação de sentimento do Deputado Prisco Viana do que propriamente uma questão de ordem. Mas, de qualquer forma, lamento que ela tenha sido feita, porque, como disse muito bem o Líder do PDS, nós inauguramos neste ano legislativo uma convivência nova, no Parlamento, muito diferente daquela que havia até o ano legislativo passado. A prova disso está em que uma emenda constitucional desta importância está sendo votada e encaminhada por consenso de Lideranças.

Quanto ao aspecto específico da indicação do Relator, não posso deixar de registrar que o Deputado Prisco Viana foi por mim pessoalmente comunicado a respeito disso, e não manifestou qualquer protesto; apenas disse que mais tarde voltaríamos a conversar sobre o assunto — o que, tendo oportunidade para tanto, o Deputado Prisco Viana não fez. É evidente que me foi lícito imaginar que, pela sua omissão, o Deputado Prisco Viana concordara com a indicação feita.

De qualquer forma, cabe ao partido majoritário a indicação do Presidente ou do Relator. Nesse caso, como o Deputado Prisco Viana já mencionou, o Relator da matéria, Deputado Adhemar Ghisi, não mais está na sua função parlamentar, pois foi indicado Ministro do Tribunal de Contas. Desse modo, o Presidente da Comissão deveria indicar novo Relator. Feita a indicação pelo partido majoritário, o Presidente a acatou, e o Deputado João Gilberto, por todos os títulos e méritos, foi indicado Relator.

Entretanto, poderiam perfeitamente ter-se invertido as posições, ficando o PDS com o Presidente e o PMDB com o Relator, sem qualquer demérito para o Presidente da Comissão Mista. Apenas por uma questão de conveniência política, o Deputado Prisco Viana não reclamou qualquer dessas posições e por isso não foi contemplado.

Repilo, desta forma, as insinuações de quebra de praxe parlamentar, de parte do Deputado Prisco Viana. O PMDB agiu ética e regimentalmente, de forma correta, e o Deputado João Gilberto prolatou assim seu parecer, que, tenho certeza, merecerá a acolhida do quorum regi-

mental, condição indispensável, e dessa forma teremos novamente no Brasil as eleições diretas em todos os níveis, implodindo o famigerado Colégio Eleitoral.

Compreendo a questão de ordem formulada apenas por esse aspecto, ressaltando, no entanto, que o Deputado Prisco Viana, vendo que o PMDB contempla os seus compromissos de campanha, quis levantar alguma dúvida sobre esse proceder, mas, como é reconhecido por todos, não teve sucesso.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodoro Mendes, pela ordem.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, existe em tramitação no Congresso Nacional uma proposta de emenda constitucional, da qual sou o primeiro subscritor, nº 20/83 — e que está no item 56 das propostas em tramitação no Congresso Nacional — que pretende restabelecer o pleito direto para a Presidência da República por maioria absoluta de votos e dois turnos, caso nenhum candidato a obtenha no primeiro turno. A proposta do Deputado Navarro Vieira, que previa eleições diretas para prefeitos, foi hoje relatada. E no parecer do ilustre relator, Deputado João Gilberto, acrescentou-se um dispositivo no qual se contempla a eleição direta para a Presidência da República. Como se vê, Sr. Presidente, a cabra vai parir um bezerro. Indago de V. Ex<sup>a</sup> qual o destino a ser dado à minha proposta de emenda constitucional, tendo em vista que, em se tratando de matéria correlata e, nos termos regimentais, deveria ela constar da pauta da mesma sessão em que se discutisse a matéria ora relatada: A se imaginar correlata a matéria que diga respeito à eleição do Presidente da República com a eleição de prefeitos, há de se considerar também correlata a nossa proposta. Indago de V. Ex<sup>a</sup> se ela ficará ainda vagando pelo Congresso como alma penada, ou se deverá fazer parte da mesma sessão em que se discute a presente proposta.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Em resposta à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Theodoro Mendes, devo dizer que a Ordem do Dia contempla discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 2/84, que estabelece eleições diretas nos Municípios considerados estâncias hidrominerais.

O Projeto de V. Ex<sup>a</sup>, constante do nº 56 das propostas em tramitação na Casa, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo esclareceu, tinha por objeto eleições diretas para Presidente da República. Portanto, nobre Deputado, a proposta apresentada por V. Ex<sup>a</sup> não tinha nenhuma correlação com a Emenda Constitucional nº 2 de 1984. O projeto, hoje em Ordem do Dia, versa sobre eleições diretas nos Municípios considerados estâncias hidrominerais, e o de V. Ex<sup>a</sup> sobre eleições diretas para Presidente da República. Com o fato, agora, de as eleições diretas para Presidente da República constarem de um substitutivo, verifica-se que a matéria não era correlata. Portanto, a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Theodor Mendes, a nosso ver, não procede. O substitutivo ora apresentado, do qual agora tomamos conhecimento e que inclui as eleições diretas para Presidente da República, foi feito na forma regimental, com o apoio devido. Assim, sem dúvida alguma, se aprovado o substitutivo, será considerado prejudicado o projeto de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Theodoro Mendes** — Mas não entrando em votação a minha emenda, ela pode ser considerada prejudicada, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Af é matéria correlata. Acho que ela deverá ser considerada prejudicada.

**O Sr. Elquisson Soares** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Elquisson Soares.

**O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, a V. Ex<sup>a</sup> incumbe zelar pelo prestígio desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> não desconhece que o Poder Legislativo está desprestigiado junto à opinião pública. Há menos de seis meses esta Nação se mobilizou na exigência das eleições diretas já, de cuja campanha V. Ex<sup>a</sup> participou. O substitutivo que acaba de apresentar o nobre Deputado João Gilberto, no art. 74, reza o seguinte:

“O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente entre brasileiros maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos, por sufrágio universal e voto direto e secreto em todo o País, cento e vinte dias antes do término do mandato presidencial.”

O término do mandato presidencial, que teve início no dia 15 de março, será exatamente no dia 15 de março de 1991. Por esse substitutivo, portanto, o PMDB está propondo eleições diretas para Presidente da República em 15 de novembro de 1990. V. Ex<sup>a</sup> sabe que uma proposição dessa natureza põe este Congresso em linha de colisão com o desejo da opinião pública. É uma desmoralização para esta Casa. A opinião pública quer eleições diretas já, ou, em 86, pelo menos, Sr. Presidente. Desse modo, embora V. Ex<sup>a</sup> não tenha regimentalmente como impedir o andamento desta proposta, é de bom alvitre que V. Ex<sup>a</sup> advirta à Casa que o PMDB está propondo a dilatação das eleições presidenciais para 1990, quando o Presidente José Sarney hoje, em reunião ministerial, propôs a redução do seu próprio mandato para quatro anos. Sr. Presidente, louvo a atitude do Presidente José Sarney, que, liderando o PMDB, está à frente desta bancada, porque propõe a antecipação do pleito, procurando atender o desejo da opinião pública, que, diga-se de passagem, quer o pleito já ou, pelo menos, em 1986.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Pinheiro para uma questão de ordem.

**O SR. ARMANDO PINHEIRO (PDS — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, para uma reclamação, peço a palavra nos termos do art. 16, item IV, do Regimento Interno da Câmara.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e o Deputado Ulysses Guimarães, DD. Presidente da Câmara, constituíram a Comissão Interpartidária, cujo primeiro resultado de trabalho é hoje apresentado sob a forma de um substitutivo ao projeto constante da Ordem do Dia, de autoria do Deputado Navarro Vieira. Os termos do ato da Mesa do Congresso, ao constituir a Comissão, deixaram bem claro que essa Comissão deveria apresentar um projeto de emenda constitucional para submetê-lo ao Congresso. Este projeto passa a ser objeto de deliberação neste instante. Ocorre, Sr. Presidente, que houve uma deformação no Ato da Mesa, porque a Comissão Interpartidária — inclusive em reuniões que tive oportunidade de assistir — deliberou amparada pelas próprias Lideranças Partidárias, sobre o restabelecimento das eleições para Prefeitos, sem, no entanto, permitir a reelegibilidade dos atuais ocupantes do cargo. No entanto, a emenda

oferecida pelo ilustre Relator da Comissão introduz inevitavelmente um item que faz com que se altere todo o entendimento pluripartidário realizado.

Da mesma forma, Sr. Presidente, ficou estabelecido por aquela Comissão que o Plenário iria deliberar sobre o restabelecimento do voto aos cabos e soldados da Polícia Militar, e de uma maneira surpreendente e sem que estivesse autorizado pelo Ato da Mesa houve a formulação de um substitutivo contrariando as conclusões da Comissão Pluripartidária.

Por essa razão indago de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se a Mesa não considera deformadas as conclusões daquela Comissão e, se o forem, se se justifica a sua permanência. Entendemos que após o entendimento pluripartidário, feito sob a assistência praticamente de todo o Congresso, não se justifica que um projeto totalmente deformado venha à consideração do Plenário. E o que é mais grave, subtraindo da decisão este item de suma importância, fixado pelas representações dos partidos.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Devo receber o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> como reclamação que constará de ata. O parecer conclui por substitutivo integral à proposta que está subscrita pelo número de Deputados e Senadores, estabelecido no § 3º do art. 47 da Constituição.

Em discussão a proposta e o substitutivo a ela oferecido.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente, gostaria de parabenizar o Relator da emenda, Deputado João Gilberto, que elaborou o substitutivo integral, pelo esforço que fez de trazer nesta data ao Congresso Nacional o seu relatório e o seu substitutivo para a discussão dos Srs. Parlamentares.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vivemos neste momento e nesta hora o bafejo democrático da Nova República; e novo, em se tratando da República, é tudo aquilo que não tem cumplicidade com os vícios do passado. Reparámos que a Revolução de 1964 permaneceu e esteve à frente do Poder durante vinte e um anos através de manobras sucessivas, casuísticas, que acachapavam o Congresso, diminuíam sua representação, desmoralizavam o Parlamento perante os olhos da opinião pública, perante o Brasil. Não podemos, de forma alguma, sob pena de, nesse momento do bafejo da Nova República, incidir nos mesmos vícios e nos mesmos erros do período da fase ditatorial.

Muito se diz, Deputado Cardoso Alves — a quem vou dar o aparte em seguida — que a Nova República e a Aliança Democrática haverão de varrer, como um ciclone ou um tufo, o lixo do autoritarismo, ainda inserido na Constituição. Numa análise preliminar que fazemos, com relação ao art. 48 da Constituição, que traduz o *quorum* para as emendas apresentadas ao Congresso, fomos ver que o art. 48 foi mudado na Emenda nº 1, de 1969, na Emenda nº 8, de 1977, na Emenda nº 11, de 1978 e na Emenda nº 22, de 1982.

Em que sentido? O *quorum* desta Casa era modificado ao alvedrio dos Generais que se instalaram na República, num estupro à consciência e à liberdade do pensamento do País. Infelizmente, hoje, temos a reger-nos ainda um resquício do entulho do autoritarismo, que é um *quorum* privilegiado de 2/3, em dois turnos, para a votação de qualquer proposta de emenda que se faça ao Congresso Nacional, vício do autoritarismo que manipulou durante tanto anos, a seu bel-prazer, a vontade da Constituição e a vontade do País.

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se criticávamos — como criticamos — os casuísmos, não podemos incidir nos mesmos erros em que a ditadura inci-

diu durante esses 21 anos. O substitutivo do Deputado João Gilberto é digno de elogios, mas todos sabemos das pressões de último momento e de última hora que fizeram com que o Relator, como ele mesmo disse, trabalhando em nome do consenso e do pensamento político, modificasse no que é de fundamental a emenda que hoje é lida: em seu substitutivo integral para conhecimento dos Srs. Congressistas.

Ouçó o Deputado Cardoso Alves.

**O Sr. Cardoso Alves** — Nobre Deputado, congratulome com V. Ex<sup>a</sup> pelas considerações que faz. Quero deixar aqui consignados agora, e o farei sempre que possível, dois pontos fundamentais que impedem a plenitude da vida democrática nesta Câmara e, conseqüentemente, neste País. Em primeiro lugar, desejo ater-me à trindade regimetal — da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional — que faz desta Casa, da outra e do Congresso um curral de Deputados e Senadores comandados por Líderes. Basta dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se a totalidade da Casa, menos os Líderes, quiser pedir destaque, não poderá fazê-lo. O artigo é tão irracional que o Líder de um pequenino partido de oito Deputados pode pedir destaque, mas os Senadores sem galardão de liderança e os Deputados que não sejam Líderes não poderão fazê-lo. Que diferença há, nobre Deputado, entre um curral eleitoral e o Congresso Nacional comandado pelos Líderes? Nenhuma. Logo após ter levantado uma questão de ordem, o Deputado que a fez passou pela minha bancada e disse: "Deputado aqui não vale nada. Ninguém dá bola para Deputado. Só vale Líder". O segundo ponto que gostaria de comentar refere-se ao que V. Ex<sup>a</sup> citou. Trata-se de má distribuição dos Deputados por população ou por eleitorado nos seus Estados, privilegiando os Estados mais pobres do Norte e penalizando os Estados mais ricos do Sul. Por exemplo, o Conselho Eleitoral do Acre — não vai aqui nenhum desdouro à-quele Estado — é de 8 mil eleitores e o de São Paulo, de 200 mil. Se isso não for reformado, a Constituinte será um pacto leonino, não terá nenhum valor, será uma Constituinte de infantaria. Tem V. Ex<sup>a</sup>, razão quando diz que é preciso modificar a maneira de agir desta Casa e a própria Casa para que haja democracia neste País.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que, justamente, coincide com o trecho pelo qual enveredei no meu discurso. Não precisamos de uma ditadura de Líderes no Congresso Nacional. O que é mais triste, mais vexatório e que apequena o Congresso é a força dos Governadores de Estados, através dos canais que encontram — dentro inclusive do Regimento — e de seus arautos nesta Casa, para tentarem impor a sua vontade ao Congresso. Nós os Parlamentares, Deputados e Senadores, pela hipertrofia de concentração de poderes em mãos do Executivo, somos instrumento de escárnio, de deboche e de desconfiança da opinião pública e do eleitorado. O povo sabe que, afinal, há de prevalecer a vontade do Governador, a vontade imposta pelo Chefe do Executivo da Nação. Como exemplo vivo citamos o substitutivo que ora apreciamos, de autoria do Deputado João Gilberto. É a vontade imperativa dos governadores na tentativa de mascarar as eleições nas Capitais a 15 de novembro próximo. Em algum momento, inclusive em consonância com o próprio Ministro da Justiça, certos Governadores procuraram impedir as eleições diretas para Prefeitos das Capitais dos Estados para este ano. Outros vieram à imprensa e colocaram de público sua contumaz e insistente oposição ao desafio que lhes será feito em 15 de novembro de 1985 pelo povo da Capital dos Estados que governam. E sabemos que numerosos Prefeitos nomeados, hoje em exercício nas Capitais, são pára-queidistas, porque sem domicílio eleitoral na cidade-capital que, como Prefeito, governa. Cito o exemplo das Capitais de dois Estados, os mais

importantes da Federação: em São Paulo, o Prefeito é de Santos, e Rio de Janeiro, o Prefeito tem seu domicílio em Petrópolis — para não entrar na análise das Capitais dos outros Estados do Brasil.

E este artigo, inserido no substitutivo integral do Deputado João Gilberto, vítima de toda a sorte de pressões, porque sabemos que modificou, mais de uma vez, o seu relatório, traduz um casuísmo grosseiro, quando diz que o prazo de domicílio eleitoral para as eleições, nele previsto, será de cinco meses. E adiante: "Os atuais prefeitos nomeados poderão concorrer às eleições previstas neste artigo, desde que deixem o cargo, pelo menos, cinco meses antes do pleito. Isto significa um atendimento às pressões, aos pedidos, às reivindicações dos homens supremos desta terra, que são os Governadores. Os Prefeitos nomeados transferem o título até cinco meses antes da eleição. Ato seguinte, desincompatibilizam-se e são candidatos à reeleição. Esse comportamento é inclusive vedado ao Presidente e Vice-Presidente da República, mas a força dos Governadores é tão grande e a tentativa de se imporem acima desta Casa é tão forte que eles conseguem, através dos canais que possuem, inserir na emenda este casuísmo, que de maneira nenhuma nos faz sentir o vento da Nova República; pelo contrário, aproxima-nos vergonhosamente, na aprovação desses dois artigos, dos casuísmos que tanto combatemos, que ainda existem na Carta, na famosa figura de retórica do "entulho do autoritarismo".

Ouçó, com muito prazer, o Deputado Elquisson Soares.

**O Sr. Elquisson Soares** — Nobre Deputado Roberto Jefferson, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quando alega que nesse substitutivo foram incorporadas matérias sob pressão. O Deputado Cardoso Alves vem à tribuna e, em aparte a V. Ex<sup>a</sup>, reclama direitos de São Paulo, que efetivamente reconhecemos serem legítimos, em razão de sua população, no que diz respeito à proporcionalidade da representação nesta Casa. Mas eu gostaria que S. Ex<sup>a</sup> fizesse como V. Ex<sup>a</sup>, que denunciasses as pressões do Governo de São Paulo para que os casuísmos fossem incorporados — veja V. Ex<sup>a</sup>, casuísmos fossem incorporados à Carta Constitucional do País, porque este jogo de permitir reeleição dos Prefeitos das Capitais, é um jogo unipessoal do Sr. Franco Montoro, porque, sem a eleição de Mário Covas à Prefeitura de São Paulo, S. Ex<sup>a</sup> fica desarmado para disputar a Presidência da República, que é o seu grande sonho. É um jogo de interesses do Sr. Franco Montoro, que quer, portanto, incorporar o seu casuísmo pessoal na Constituição do País. Veja V. Ex<sup>a</sup>: o PMDB levou 20 anos condenando os casuísmos e agora vem, pela sua liderança e expressão maior da bancada, advogar casuísmo dessa natureza. Por que não incorpora tal dispositivo e permite a reeleição dos Prefeitos das Capitais? Que se lhes permita o direito de concorrerem, mas também a convocação de eleições diretas para 1986, ainda que facultada a reeleição do Presidente da República. Por que não se atende a todo um anseio popular de votar para Presidente da República? Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela coragem de denunciar as pressões a que o PMDB está submetido pelos Governadores de Estado e, fundamentalmente na questão das eleições das Capitais, pelo Sr. Franco Montoro.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** — O gancho de V. Ex<sup>a</sup> não é só o Governador de São Paulo, que nomeou Ministros. Os outros Governadores, praticamente num concerto, transferiram seus governos para Brasília, a fim de disputarem cargos no primeiro, segundo e terceiro escalões da Administração Federal, num apetite enorme pelos empregos que desejam conquistar para colocar seus apaniguados e cabos eleitorais, como disse o Deputado Elquisson Soares, na esperança, na expectativa de

virem, mais tarde, a ser candidatas a Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há que se recriminar esse tipo de comportamento de homens que, visando somente ao seu projeto de ambição pessoal de galgarem os cargos na República, usam, e de maneira disfarçada, subalterna, menor, artifícios que nós tanto queremos sepultar e esquecer, que são os artifícios dos casuístas que a Revolução, que a ditadura se cansou de usar num aviltamento desta Casa, num aviltamento do Congresso Nacional, num aviltamento da sociedade brasileira.

Ouçõ o nobre Deputado Cardoso Alves.

**O Sr. Cardoso Alves** — Quero responder ao nobre Deputado Elquisson Soares continuando a linha do meu raciocínio no aparte anterior. Os todo-poderosos Governadores não pressionaram a Casa nem o Congresso Nacional.

**O Sr. Roberto Jefferson** — Eles usaram dos caminhos que têm, fiz questão de frisar.

**O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES** — Eles pressionaram os donos do Congresso Nacional, alguns líderes que se dobraram a eles. Não pressionaram o PMDB.

Estarei aqui, amanhã, para votar de acordo com a minha consciência. Nenhum líder me lidera em matéria constitucional. É um absurdo alguém pretender dobrar-se ao guante do líder em matéria constitucional. As pressões não são feitas sobre o PMDB, são feitas sobre as lideranças da Casa, incluídas as do PMDB, mas sobre mim, sobre o meu partido, não.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** — Não importam os fatos, mas as versões; a Comissão era interpartidária e o substitutivo saiu com a máscara de a ela pertencer. O que passa ao eleitor, o que passa à opinião pública é a impressão, que nós sabemos falsa, que a Casa e os partidos cederam à pressão dos governadores. Neste momento ressaltos estes dois pontos a serem analisados na sessão do Congresso: há que haver um pedido de destaque para esses dois filhos monstruosos do novo autoritarismo, do novo lixo do autoritarismo, para que nós, Deputados que defendemos a nossa consciência e as leis; amanhã repilamos esses monstruosos que se quer enfiar pela garganta do Congresso, pela garganta do povo brasileiro, já tão cansado de ser vergastado pela chibata, pelo chicote do autoritarismo que infelicitou a causa democrática.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem.

Sendo evidente a falta de **quorum**, requeiro o encerramento da sessão

**O SR. PRESIDENTE (José Frafelli)** — A questão de ordem levantada por V. Ex<sup>a</sup> é regimental. É evidente a falta de número.

No entanto, antes de encerrar os trabalhos, convocoo, nos termos do art. 55, § 1º, **in fine**, da Constituição, sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas, e 45 minutos neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 1985-CN, e das Mensagens nºs 97 e 98, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134, de 1984 (8ª sessão).

Continuando a discussão da matéria desta sessão, convocoo uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas da manhã.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 21 horas e 40 minutos.*)

## Ata da 89ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência do Sr. José Fragelli,

#### ÀS 21 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Sou-

za — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

##### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leonidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

##### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

##### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

##### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

##### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Claudino Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Ararípe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

##### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

##### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes —

PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djaima Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

#### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novais — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

#### Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar País — PDS.

#### Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Nelson Scarano — PDS;

Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoio — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB;

Antônio Mazurek — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pradini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcídes Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 67 Srs. Senadores e 419 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

**O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nova questão de ordem. Requeiro a V. Ex<sup>a</sup> o encerramento desta sessão também, porque é evidente a falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — É regimental o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> Antes de declarar encerrada

esta sessão, a Presidência lembra os Srs. Parlamentares para a sessão conjunta convocada para amanhã, às nove horas, neste plenário, destinada à continuação da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984, que estabelece eleições diretas nos Municípios considerados estâncias hidrominerais.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 48 minutos.)*

**ATA DA 72ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA  
EM 26 DE ABRIL DE 1985**

(Publicada no DCN de 27-4-85)

**Retificação**

Na designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1985,

Na página 0631, 2ª coluna,

**Onde se lê:**

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
— Senadores Fábio Lucena, Hélio Gueiros, Nivaldo Machado...

**Leia-se:**

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
— Senadores Fábio Lucena, Hélio Gueiros, Martins Filho...

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**